



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2011 foram concedidos 387,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 327,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 7,65% e o valor de benefícios concedidos caiu em 6,98%. O tempo médio de concessão em outubro de 2011 foi de 25 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2011, foram 28,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 21,2 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em setembro de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 489,5 mil, com valor total na ordem de R\$ 409,3 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 22,8 mil benefícios em setembro de 2011, o que resultou em uma queda de 3,39% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2011, foram requeridos 654,3 mil benefícios e indeferidos 266,1 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 20,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 21,8 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	outubro/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	11.624.518	4.691.497	10.661.207
2. Recebimento Total	26.787.931	285.299.561	338.361.910
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	20.564.149	191.062.274	239.579.994
Demais Receitas	6.223.782	94.237.287	98.781.916
3. Pagamento Total	26.947.796	278.526.405	337.558.464
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21.849.774	226.849.216	276.242.711
EPU	111.235	1.002.571	1.207.832
LOAS e RMV	2.113.664	20.670.852	24.473.725
Transferências a Terceiros	2.053.919	20.799.862	24.388.158
Demais Pagamentos	819.202	9.203.903	11.246.037
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-1.328.144	-36.215.466	-37.165.115
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-3.553.044	-57.888.890	-62.846.673
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-159.865	6.773.156	803.446
7. Saldo Final ⁽³⁾	11.464.653	11.464.653	11.464.653

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2010				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.674.964	212.401.029	5,78	254.841.812	6,93

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		outubro/2011		outubro/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.640.120	3.581.722	387.946	327.565	28.898.031	21.205.443
Urbana	3.565.641	3.033.730	305.021	282.323	20.354.010	17.036.877
Rural	1.074.479	547.992	82.925	45.242	8.544.021	4.168.566

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2011			outubro/2011		setembro/2011	outubro/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
489.491	409.348	22.799	654.331	266.143	24	25

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclui 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	41.350.717
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

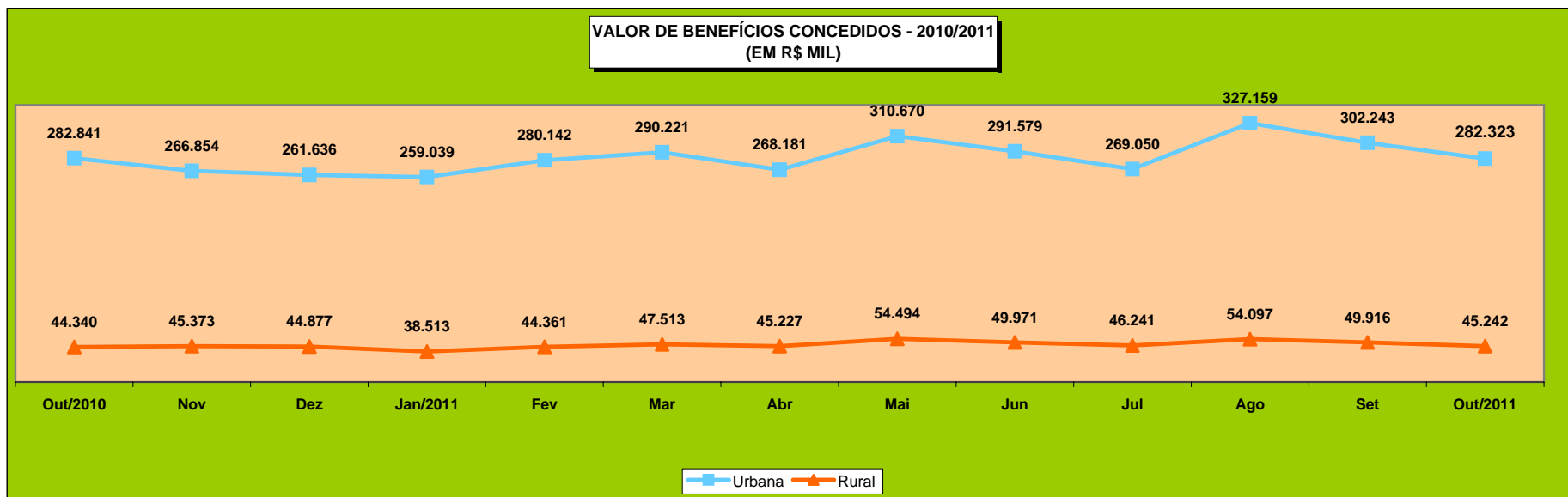
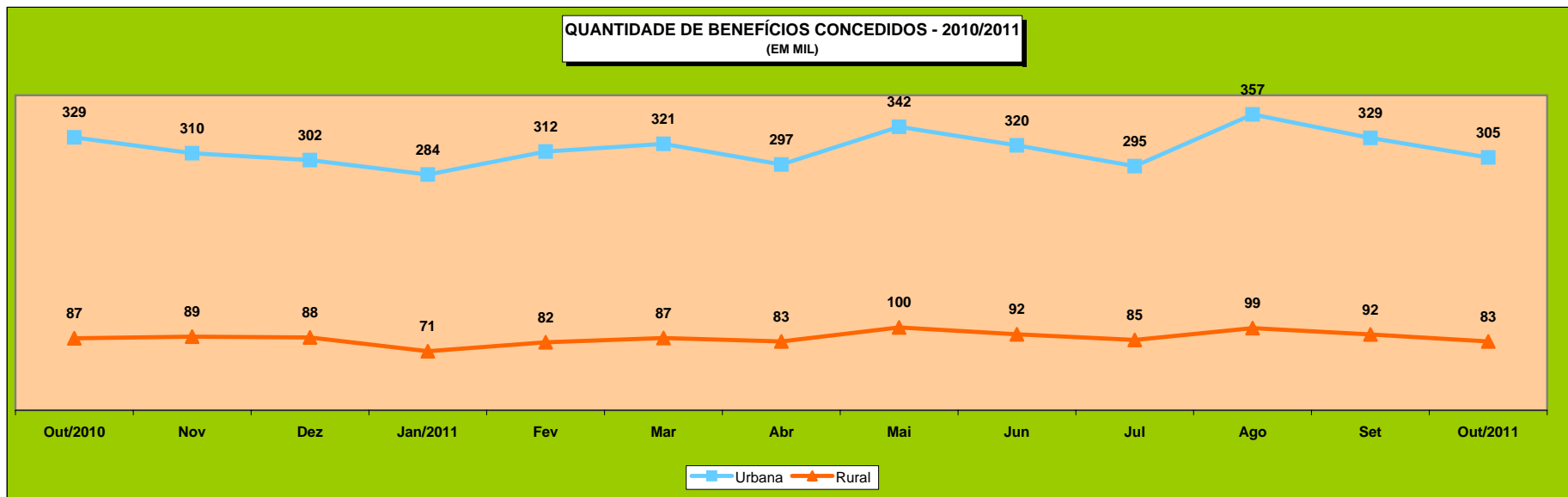
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2011	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
	Maio	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
	Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
	Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
	Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
	Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
	Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
	Subtotal (1)	4.034.044	4,74	3.161.038	873.006	3.356.180.475	13,27	2.880.605.889	475.574.586	831,96	911,28	544,76	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

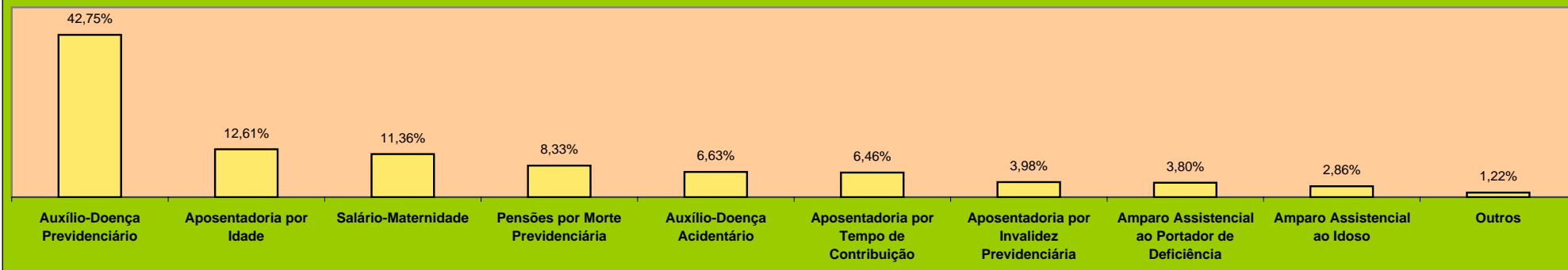
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	387.946	100,00			-7,65	305.021	82.925	327.565.112	100,00			-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58
BENEFÍCIOS DO RGPS	361.878	93,28	100,00		-7,33	278.953	82.925	313.241.831	95,63	100,00		-6,76	267.999.451	45.242.380	865,60	960,73	545,58
Previdenciários	333.812	86,05	92,24	100,00	-7,40	252.657	81.155	286.704.085	87,53	91,53	100,00	-6,75	242.409.114	44.294.971	858,88	959,44	545,81
Aposentadorias	89.428	23,05	24,71	26,79	-6,75	59.247	30.181	81.478.827	24,87	26,01	28,42	-6,40	64.969.757	16.509.070	911,11	1.096,59	547,00
Idade	48.915	12,61	13,52	14,65	-8,14	20.886	28.029	31.633.152	9,66	10,10	11,03	-8,23	16.317.675	15.315.477	646,70	781,27	546,42
Invalidez	15.454	3,98	4,27	4,63	-3,41	13.404	2.050	14.360.766	4,38	4,58	5,01	-5,55	13.233.836	1.126.930	929,26	987,30	549,72
Tempo de Contribuição	25.059	6,46	6,92	7,51	-5,98	24.957	102	35.484.910	10,83	11,33	12,38	-5,05	35.418.246	66.664	1.416,05	1.419,17	653,57
Pensões por Morte	32.305	8,33	8,93	9,68	-8,05	21.397	10.908	28.174.909	8,60	8,99	9,83	-8,09	22.202.753	5.972.155	872,15	1.037,66	547,50
Auxílios	168.017	43,31	46,43	50,33	-6,47	151.108	16.909	149.790.222	45,73	47,82	52,25	-5,77	140.599.212	9.191.011	891,52	930,46	543,56
Doença	165.851	42,75	45,83	49,68	-6,38	149.193	16.658	148.406.511	45,31	47,38	51,76	-5,72	139.321.946	9.084.565	894,82	933,84	545,36
Acidente	557	0,14	0,15	0,17	-10,74	441	116	273.525	0,08	0,09	0,10	-5,03	241.856	31.669	491,07	548,43	273,01
Reclusão	1.609	0,41	0,44	0,48	-13,77	1.474	135	1.110.186	0,34	0,35	0,39	-12,73	1.035.410	74.777	689,99	702,45	553,90
Salário-Maternidade	44.062	11,36	12,18	13,20	-11,54	20.905	23.157	27.260.126	8,32	8,70	9,51	-11,50	14.637.392	12.622.735	618,68	700,19	545,09
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	28.066	7,23	7,76	100,00	-6,55	26.296	1.770	26.537.746	8,10	8,47	100,00	-6,80	25.590.337	947.409	945,55	973,16	535,26
Aposentadorias por Invalidez	888	0,23	0,25	3,16	-7,02	822	66	1.039.172	0,32	0,33	3,92	-8,90	1.002.929	36.243	1.170,24	1.220,11	549,13
Pensão por Morte	64	0,02	0,02	0,23	1,59	63	1	84.783	0,03	0,03	0,32	21,64	84.155	627	1.324,73	1.335,80	627,29
Auxílio-Doença	25.731	6,63	7,11	91,68	-6,83	24.095	1.636	24.284.342	7,41	7,75	91,51	-6,75	23.392.722	891.620	943,78	970,85	545,00
Auxílio-Acidente	1.371	0,35	0,38	4,88	-1,08	1.304	67	1.126.930	0,34	0,36	4,25	-7,66	1.108.010	18.919	821,98	849,70	282,37
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,04	9,09	12	-	2.521	0,00	0,00	0,01	-17,44	2.521	-	210,05	210,05	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.871	6,67	100,00		-11,99	25.871	-	14.112.230	4,31	100,00		-12,01	14.112.230	-	545,48	545,48	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	25.848	6,66	99,91	100,00	-11,96	25.848	-	14.087.160	4,30	99,82	100,00	-11,96	14.087.160	-	545,00	545,00	-
Idoso	11.103	2,86	42,92	42,95	-17,04	11.103	-	6.051.135	1,85	42,88	42,95	-17,04	6.051.135	-	545,00	545,00	-
Portador de Deficiência	14.745	3,80	56,99	57,05	-7,72	14.745	-	8.036.025	2,45	56,94	57,05	-7,72	8.036.025	-	545,00	545,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	23	0,01	0,09	-	-32,35	23	-	25.070	0,01	0,18	-	-32,35	25.070	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	197	0,05			27,10	197	-	211.051	0,06			21,19	211.051	-	1.071,32	1.071,32	-

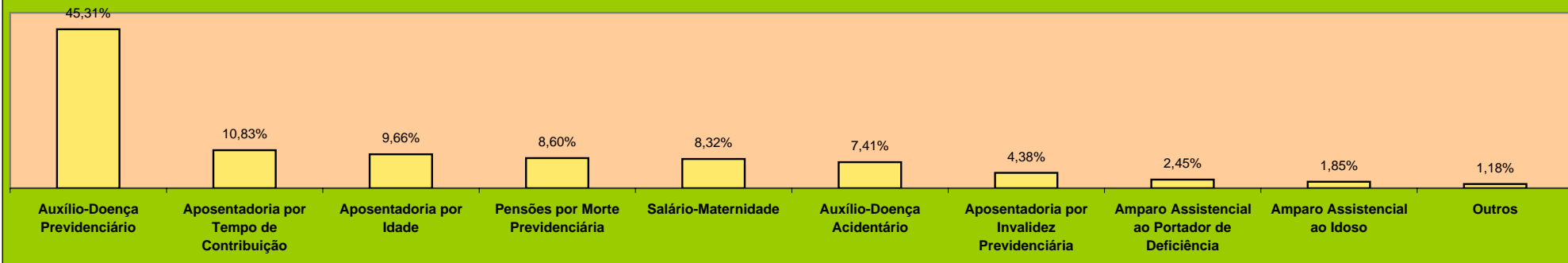
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria de extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

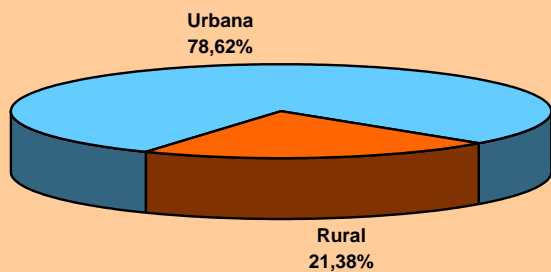
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



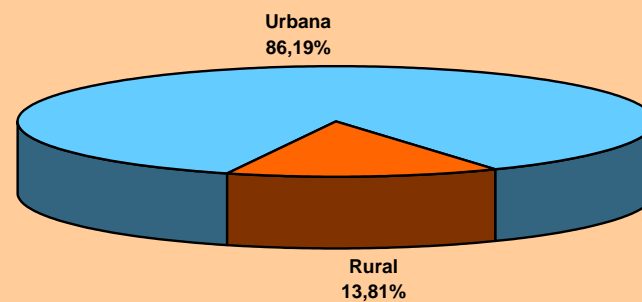
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	387.946	100,00	-	361.878	25.871	197	327.565.112	100,00	-	313.241.831	14.112.230	211.051
< 1	1.656	0,43	0,43	1.656	-	-	637.075	0,19	0,19	637.075	-	-
= 1	193.107	49,78	50,20	167.258	25.848	1	105.243.315	32,13	32,32	91.155.610	14.087.160	545
1 - 2	121.963	31,44	81,64	121.748	23	192	92.441.495	28,22	60,54	92.213.042	25.070	203.383
2 - 3	35.888	9,25	90,89	35.887	-	1	47.384.467	14,47	75,01	47.383.328	-	1.139
3 - 4	17.105	4,41	95,30	17.103	-	2	32.203.762	9,83	84,84	32.200.054	-	3.708
4 - 5	10.017	2,58	97,88	10.016	-	1	24.305.444	7,42	92,26	24.303.167	-	2.277
5 - 6	6.562	1,69	99,58	6.562	-	-	19.539.063	5,96	98,23	19.539.063	-	-
6 - 7	1.533	0,40	99,97	1.533	-	-	5.300.572	1,62	99,84	5.300.572	-	-
7 - 8	78	0,02	99,99	78	-	-	318.024	0,10	99,94	318.024	-	-
8 - 9	27	0,01	100,00	27	-	-	124.256	0,04	99,98	124.256	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	15.451	0,00	99,98	15.451	-	-
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	39.190	0,01	100,00	39.190	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	12.999	0,00	100,00	12.999	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

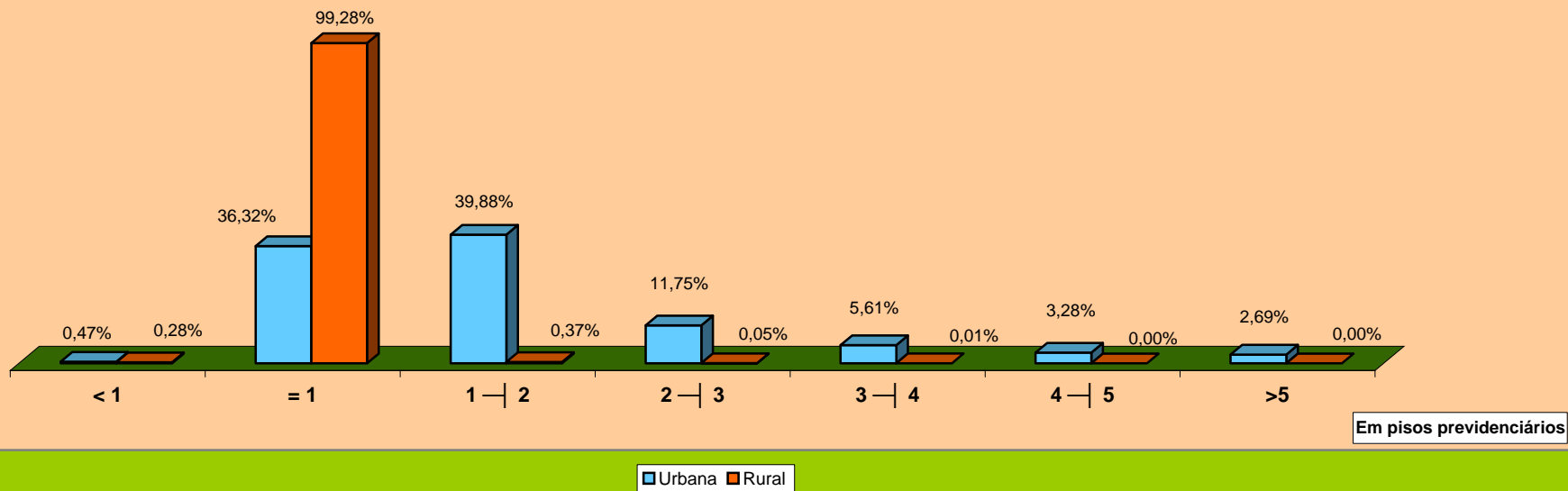
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

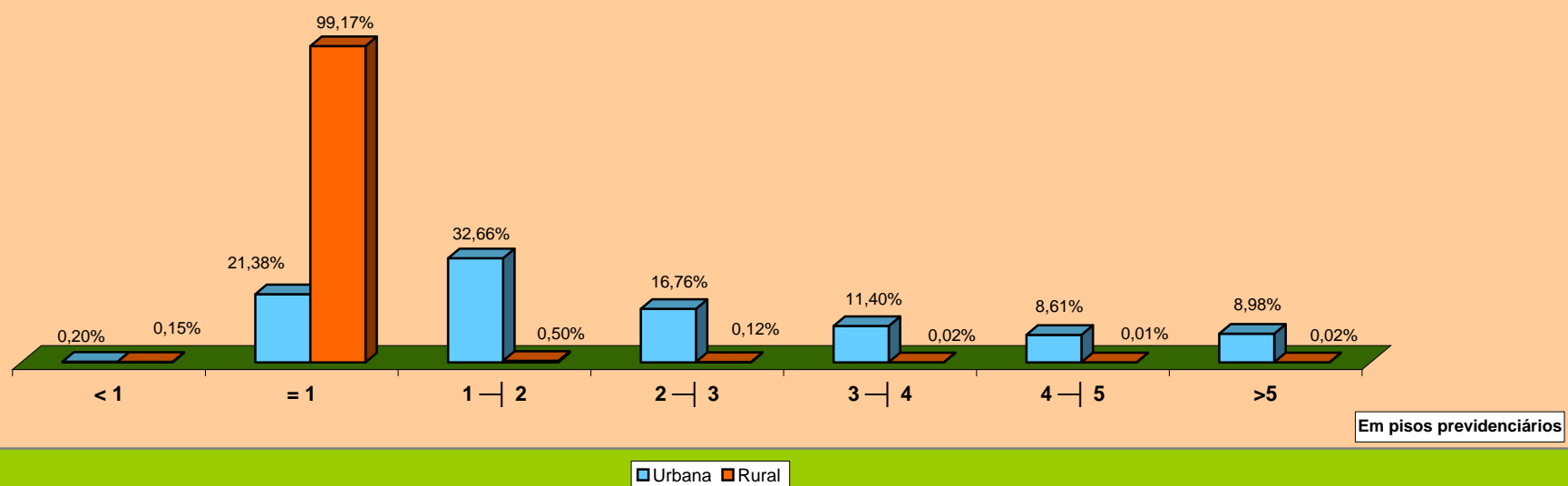
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	305.020	278.952	25.871	197	282.321.990	267.998.709	14.112.230	211.051	82.926	82.926	-	45.243.122	45.243.122	-
< 1	1.421	1.421	-	-	570.917	570.917	-	-	235	235	-	66.158	66.158	-
= 1	110.778	84.929	25.848	1	60.374.010	46.286.305	14.087.160	545	82.329	82.329	-	44.869.305	44.869.305	-
1 - 2	121.656	121.441	23	192	92.214.662	91.986.209	25.070	203.383	307	307	-	226.833	226.833	-
2 - 3	35.844	35.843	-	1	47.328.151	47.327.013	-	1.139	44	44	-	56.315	56.315	-
3 - 4	17.099	17.097	-	2	32.193.284	32.189.576	-	3.708	6	6	-	10.478	10.478	-
4 - 5	10.015	10.014	-	1	24.300.867	24.298.590	-	2.277	2	2	-	4.577	4.577	-
5 - 6	6.560	6.560	-	-	19.533.068	19.533.068	-	-	2	2	-	5.995	5.995	-
6 - 7	1.532	1.532	-	-	5.297.110	5.297.110	-	-	1	1	-	3.462	3.462	-
7 - 8	78	78	-	-	318.024	318.024	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	27	27	-	-	124.256	124.256	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	15.451	15.451	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	39.190	39.190	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	12.999	12.999	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	387.946	1.656	193.107	184.973	8.203	7	327.565.112	637.075	105.243.315	196.335.167	25.297.366	52.189
NORTE	20.502	79	14.485	5.726	212	-	14.433.111	26.941	7.894.325	5.859.603	652.242	-
Rondônia	2.905	11	1.869	1.003	22	-	2.035.896	4.414	1.018.605	945.055	67.822	-
Acre	1.250	6	1.006	231	7	-	815.723	1.740	548.270	243.351	22.362	-
Amazonas	3.912	3	2.288	1.554	67	-	3.150.031	1.033	1.246.960	1.698.852	203.186	-
Roraima	677	-	512	160	5	-	448.367	-	279.040	153.020	16.307	-
Pará	8.640	52	6.484	2.016	88	-	5.892.551	16.984	3.533.780	2.070.911	270.875	-
Amapá	807	5	604	187	11	-	554.274	1.959	329.180	189.331	33.805	-
Tocantins	2.311	2	1.722	575	12	-	1.536.269	812	938.490	559.082	37.885	-
NORDESTE	90.410	343	69.073	20.102	892	-	60.531.479	122.396	37.644.785	20.000.523	2.763.776	-
Maranhão	9.703	50	8.453	1.150	50	-	5.911.599	18.309	4.606.885	1.133.996	152.409	-
Piauí	6.207	15	5.224	938	30	-	3.885.364	4.649	2.847.080	936.913	96.722	-
Ceará	14.337	63	11.278	2.881	115	-	9.303.440	19.904	6.146.510	2.782.827	354.200	-
Rio Grande do Norte	6.330	36	4.623	1.608	63	-	4.240.152	13.134	2.519.535	1.511.647	195.836	-
Paraíba	6.534	22	4.956	1.499	57	-	4.258.415	8.452	2.701.020	1.372.648	176.294	-
Pernambuco	14.611	45	10.383	4.012	171	-	10.186.576	17.186	5.658.735	3.985.460	525.195	-
Alagoas	5.467	13	3.976	1.433	45	-	3.691.023	5.770	2.166.920	1.378.407	139.926	-
Sergipe	3.727	9	2.656	992	70	-	2.717.354	3.081	1.447.520	1.045.315	221.439	-
Bahia	23.494	90	17.524	5.589	291	-	16.337.557	31.910	9.550.580	5.853.311	901.756	-
SUDESTE	174.656	723	64.004	104.548	5.376	5	167.786.761	297.335	34.882.180	116.030.203	16.536.759	40.284
Minas Gerais	45.411	126	24.709	19.889	686	1	35.213.814	49.886	13.466.405	19.561.575	2.130.136	5.812
Espírito Santo	7.805	26	3.922	3.688	169	-	6.420.872	9.480	2.137.490	3.755.025	518.877	-
Rio de Janeiro	29.516	95	10.757	17.623	1.040	1	28.544.608	40.891	5.862.565	19.447.654	3.188.011	5.488
São Paulo	91.924	476	24.616	63.348	3.481	3	97.607.467	197.079	13.415.720	73.265.949	10.699.736	28.984
SUL	74.387	403	31.837	40.995	1.150	2	62.124.232	148.312	17.351.165	41.043.083	3.569.767	11.905
Paraná	23.654	124	10.330	12.864	335	1	19.339.325	46.399	5.629.850	12.617.661	1.039.236	6.178
Santa Catarina	19.882	135	7.521	11.940	286	-	16.766.190	46.528	4.098.945	11.741.097	879.620	-
Rio Grande do Sul	30.851	144	13.986	16.191	529	1	26.018.718	55.386	7.622.370	16.684.325	1.650.910	5.727
CENTRO-OESTE	27.991	108	13.708	13.602	573	-	22.689.528	42.090	7.470.860	13.401.756	1.774.822	-
Mato Grosso do Sul	5.133	17	2.554	2.505	57	-	3.911.790	6.933	1.391.930	2.338.352	174.575	-
Mato Grosso	6.347	26	3.208	3.049	64	-	4.892.183	9.893	1.748.360	2.939.767	194.164	-
Goiás	11.205	58	5.916	5.045	186	-	8.710.094	21.833	3.224.220	4.879.020	585.020	-
Distrito Federal	5.306	7	2.030	3.003	266	-	5.175.462	3.431	1.106.350	3.244.617	821.064	-

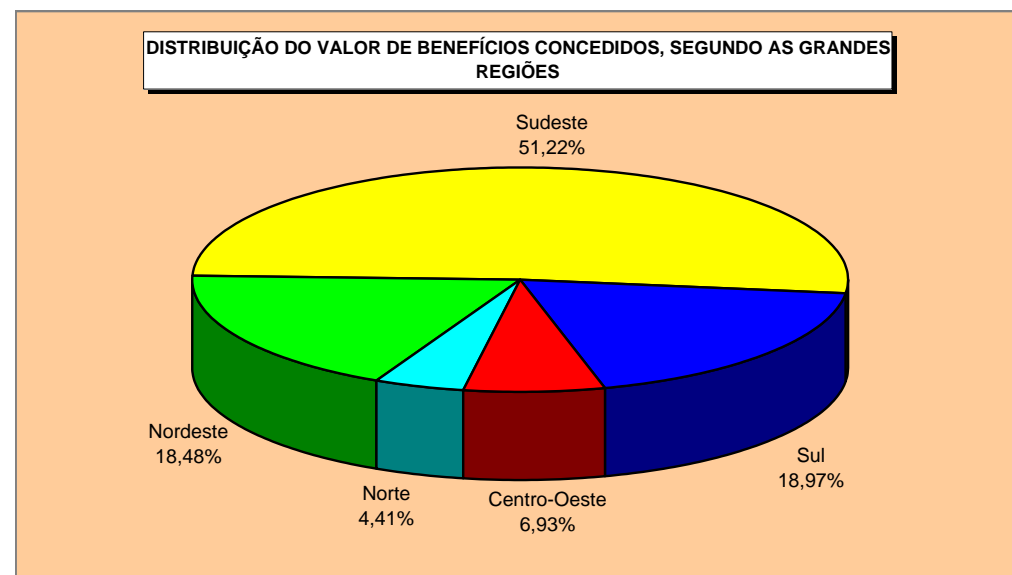
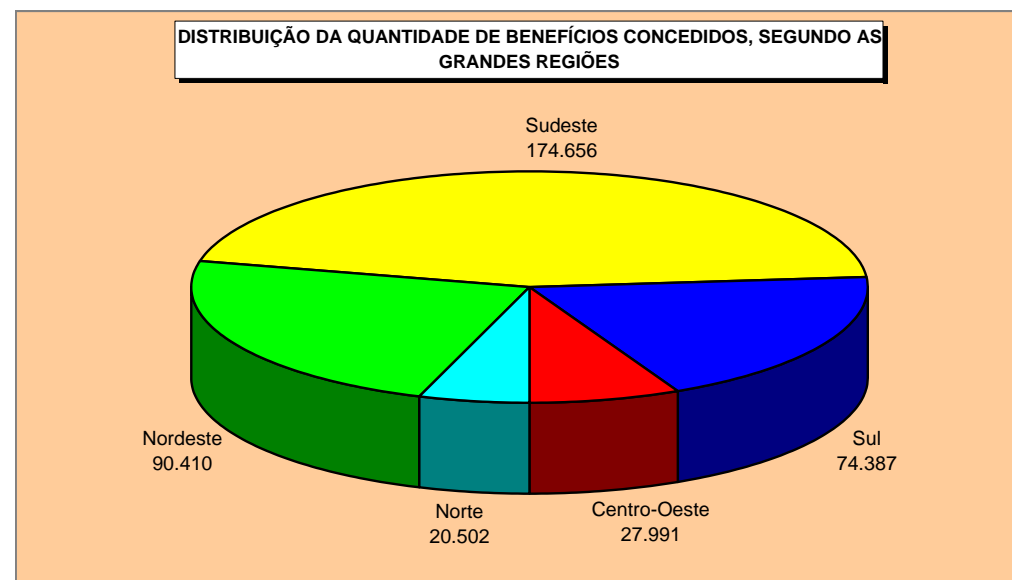
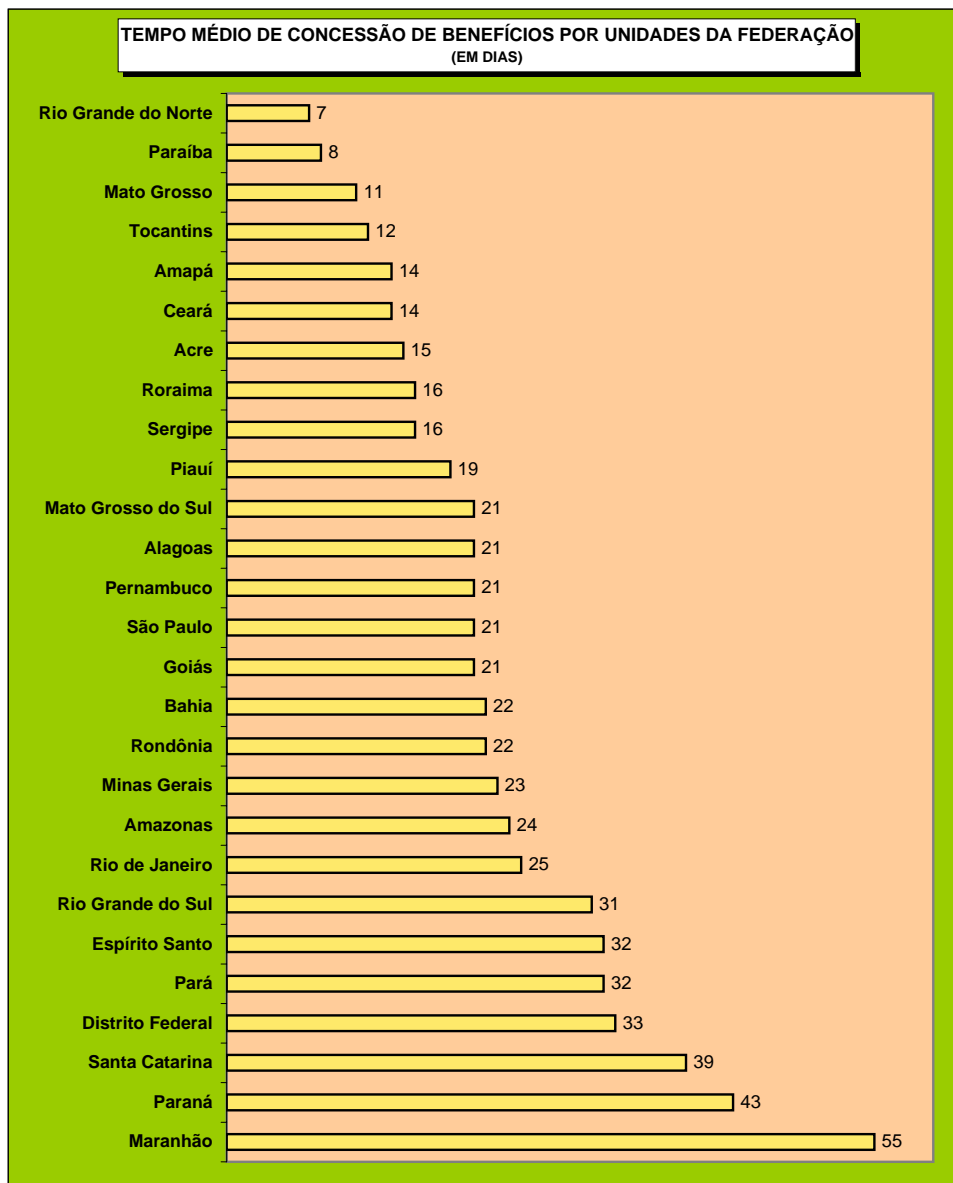
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

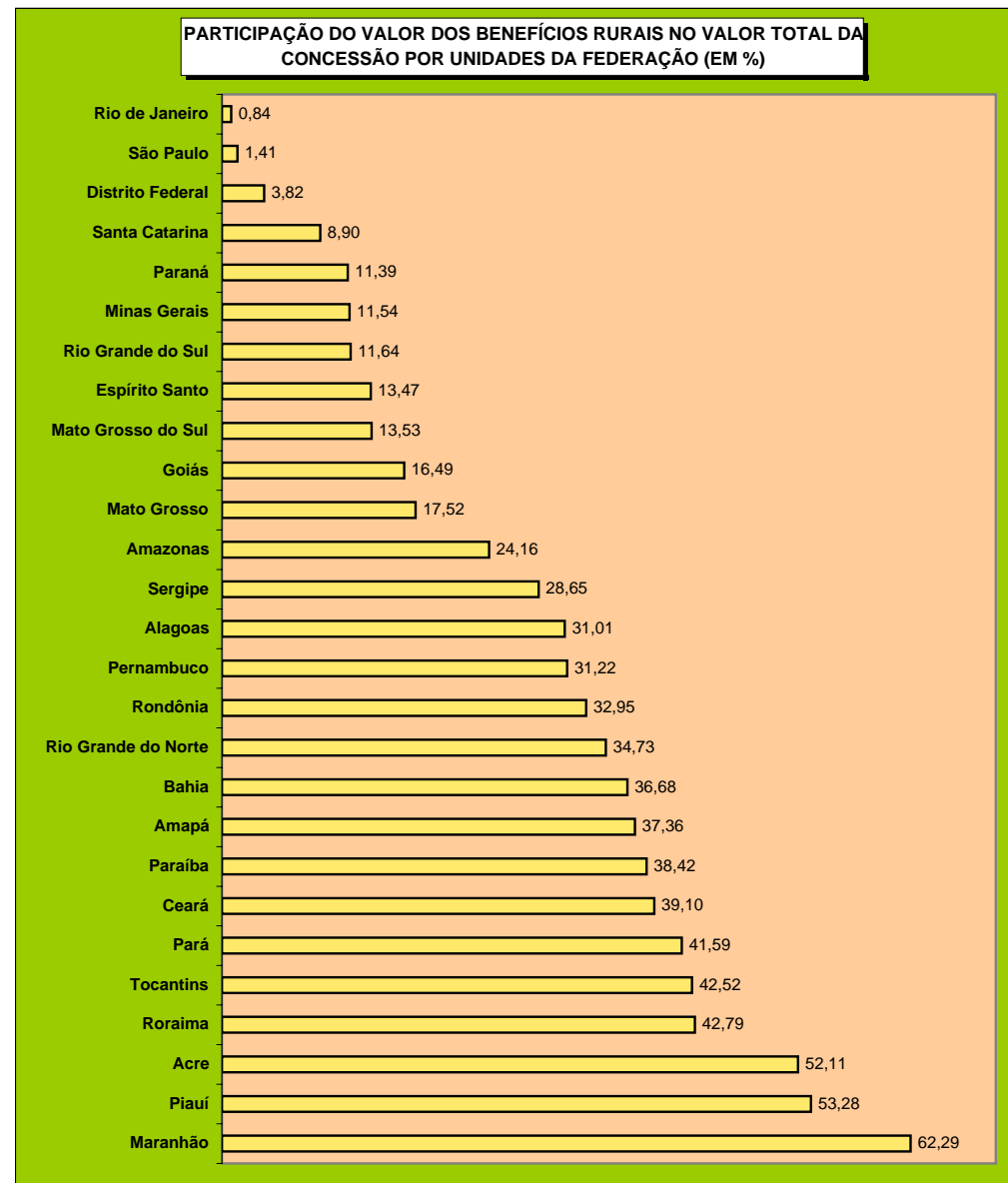
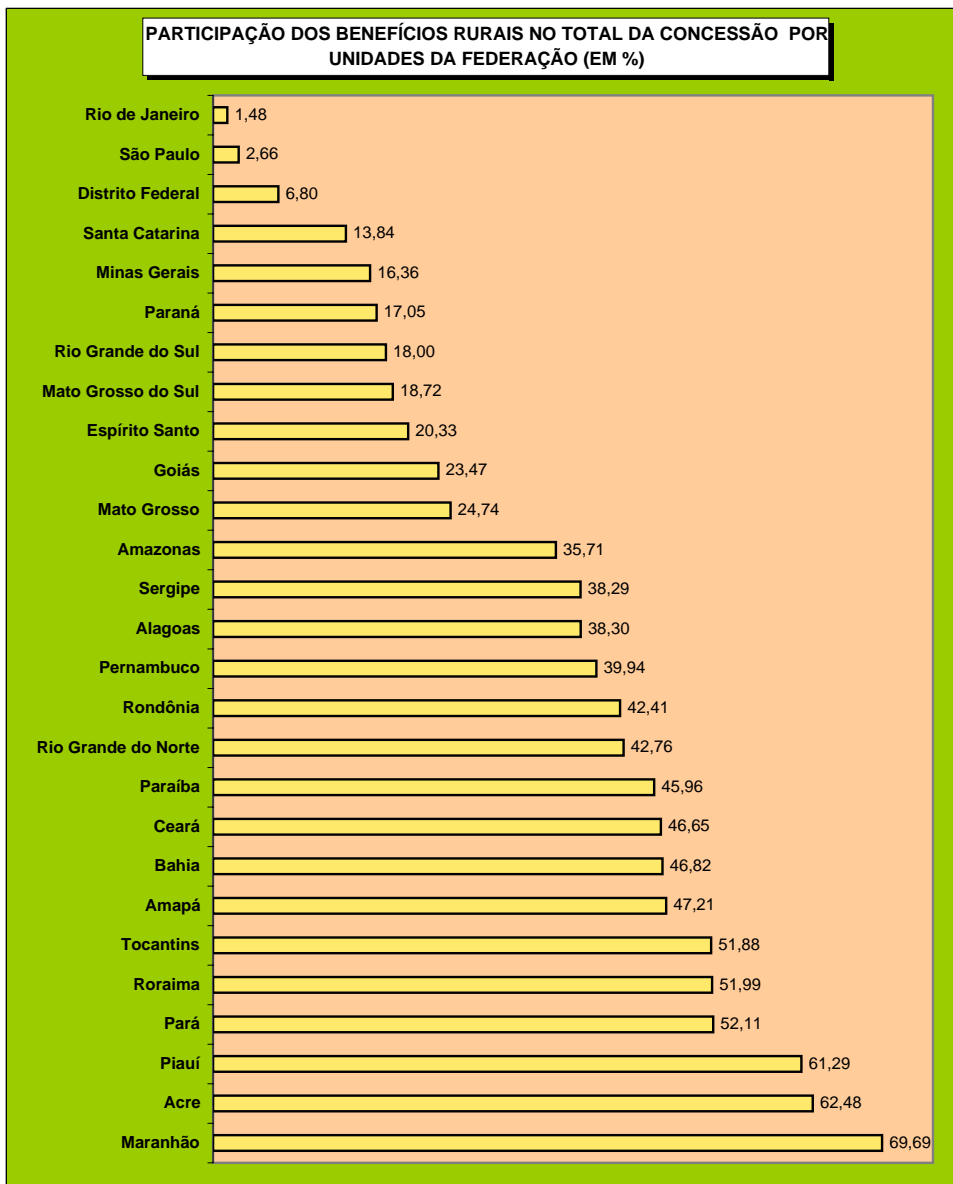
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	387.946	100,00	-7,65	305.021	82.925	21,38	327.565.112	100,00	-6,98	282.322.732	45.242.380	13,81	844,36	925,58	545,58	25
NORTE	20.502	5,28	-14,03	10.658	9.844	48,01	14.433.111	4,41	-12,23	9.073.017	5.360.095	37,14	703,99	851,29	544,50	...
Rondônia	2.905	0,75	-12,50	1.673	1.232	42,41	2.035.896	0,62	-11,01	1.365.026	670.870	32,95	700,82	815,91	544,54	22
Acre	1.250	0,32	-24,65	469	781	62,48	815.723	0,25	-20,78	390.623	425.100	52,11	652,58	832,89	544,30	15
Amazonas	3.912	1,01	-7,45	2.515	1.397	35,71	3.150.031	0,96	-6,44	2.388.938	761.093	24,16	805,22	949,88	544,81	24
Roraima	677	0,17	1,65	325	352	51,99	448.367	0,14	-0,82	256.527	191.840	42,79	662,29	789,31	545,00	16
Pará	8.640	2,23	-17,54	4.138	4.502	52,11	5.892.551	1,80	-16,22	3.441.686	2.450.865	41,59	682,01	831,73	544,39	32
Amapá	807	0,21	-2,30	426	381	47,21	554.274	0,17	1,43	347.174	207.100	37,36	686,83	814,96	543,57	14
Tocantins	2.311	0,60	-13,48	1.112	1.199	51,88	1.536.269	0,47	-11,13	883.042	653.226	42,52	664,76	794,10	544,81	12
NORDESTE	90.410	23,30	-8,05	47.088	43.322	47,92	60.531.479	18,48	-7,80	36.935.597	23.595.882	38,98	669,52	784,40	544,66	...
Maranhão	9.703	2,50	-14,24	2.941	6.762	69,69	5.911.599	1,80	-13,87	2.229.034	3.682.565	62,29	609,25	757,92	544,60	55
Piauí	6.207	1,60	-6,58	2.403	3.804	61,29	3.885.364	1,19	-6,94	1.815.173	2.070.190	53,28	625,96	755,38	544,21	19
Ceará	14.337	3,70	-9,50	7.649	6.688	46,65	9.303.440	2,84	-9,53	5.665.390	3.638.050	39,10	648,91	740,67	543,97	14
Rio Grande do Norte	6.330	1,63	-6,47	3.623	2.707	42,76	4.240.152	1,29	-6,52	2.767.625	1.472.527	34,73	669,85	763,90	543,97	7
Paraíba	6.534	1,68	-11,68	3.531	3.003	45,96	4.258.415	1,30	-9,86	2.622.342	1.636.073	38,42	651,73	742,66	544,81	8
Pernambuco	14.611	3,77	-4,07	8.775	5.836	39,94	10.186.576	3,11	-4,51	7.006.111	3.180.465	31,22	697,19	798,42	544,97	21
Alagoas	5.467	1,41	-3,56	3.373	2.094	38,30	3.691.023	1,13	-4,43	2.546.621	1.144.402	31,01	675,15	755,00	546,51	21
Sergipe	3.727	0,96	-10,71	2.300	1.427	38,29	2.717.354	0,83	-9,47	1.938.921	778.433	28,65	729,10	843,01	545,50	16
Bahia	23.494	6,06	-7,10	12.493	11.001	46,82	16.337.557	4,99	-6,86	10.344.380	5.993.177	36,68	695,39	828,01	544,78	22
SUDESTE	174.656	45,02	-7,68	162.756	11.900	6,81	167.786.761	51,22	-6,77	161.243.866	6.542.895	3,90	960,67	990,71	549,82	...
Minas Gerais	45.411	11,71	-8,08	37.981	7.430	16,36	35.213.814	10,75	-7,86	31.151.450	4.062.363	11,54	775,45	820,19	546,75	23
Espírito Santo	7.805	2,01	-5,98	6.218	1.587	20,33	6.420.872	1,96	-2,98	5.555.874	864.998	13,47	822,66	893,51	545,05	32
Rio de Janeiro	29.516	7,61	-6,90	29.080	436	1,48	28.544.608	8,71	-6,16	28.304.559	240.050	0,84	967,09	973,33	550,57	25
São Paulo	91.924	23,70	-7,86	89.477	2.447	2,66	97.607.467	29,80	-6,80	96.231.983	1.375.484	1,41	1.061,83	1.075,49	562,11	21
SUL	74.387	19,17	-6,41	62.050	12.337	16,58	62.124.232	18,97	-6,00	55.401.301	6.722.931	10,82	835,15	892,85	544,94	...
Paraná	23.654	6,10	-6,85	19.622	4.032	17,05	19.339.325	5,90	-5,75	17.137.256	2.202.069	11,39	817,59	873,37	546,15	43
Santa Catarina	19.882	5,12	-9,85	17.131	2.751	13,84	16.766.190	5,12	-10,09	15.274.628	1.491.561	8,90	843,28	891,64	542,19	39
Rio Grande do Sul	30.851	7,95	-3,70	25.297	5.554	18,00	26.018.718	7,94	-3,36	22.989.417	3.029.301	11,64	843,37	908,78	545,43	31
CENTRO-OESTE	27.991	7,22	-4,26	22.469	5.522	19,73	22.689.528	6,93	-5,43	19.668.951	3.020.577	13,31	810,60	875,38	547,01	...
Mato Grosso do Sul	5.133	1,32	-18,83	4.172	961	18,72	3.911.790	1,19	-19,36	3.382.339	529.451	13,53	762,09	810,72	550,94	21
Mato Grosso	6.347	1,64	-4,37	4.777	1.570	24,74	4.892.183	1,49	-4,31	4.035.204	856.980	17,52	770,79	844,71	545,85	11
Goiás	11.205	2,89	8,58	8.575	2.630	23,47	8.710.094	2,66	9,20	7.273.776	1.436.317	16,49	777,34	848,25	546,13	21
Distrito Federal	5.306	1,37	-10,88	4.945	361	6,80	5.175.462	1,58	-14,48	4.977.633	197.829	3,82	975,40	1.006,60	548,00	33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	48.915	20.886	28.029	31.633.152	16.317.675	15.315.477	646,70	781,27	546,42
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		48.915	20.886	28.029	31.633.152	16.317.675	15.315.477	646,70	781,27	546,42
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.454	13.404	2.050	14.360.766	13.233.836	1.126.930	929,26	987,30	549,72
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.454	13.404	2.050	14.360.766	13.233.836	1.126.930	929,26	987,30	549,72
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.907	23.805	102	33.243.560	33.176.896	66.664	1.390,54	1.393,69	653,57
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	655	655	-	1.622.060	1.622.060	-	2.476,43	2.476,43	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	497	497	-	619.290	619.290	-	1.246,06	1.246,06	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.059	24.957	102	35.484.910	35.418.246	66.664	1.416,05	1.419,17	653,57

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	32.283	21.375	10.908	28.134.560	22.162.404	5.972.155	871,50	1.036,84	547,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	21	21	-	37.132	37.132	-	1.768,19	1.768,19	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	3.217	3.217	-	3.217,13	3.217,13	-
Total de Pensões por Morte		32.305	21.397	10.908	28.174.909	22.202.753	5.972.155	872,15	1.037,66	547,50
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.609	1.474	135	1.110.186	1.035.410	74.777	689,99	702,45	553,90
31	Auxílio-doença previdenciário	165.851	149.193	16.658	148.406.511	139.321.946	9.084.565	894,82	933,84	545,36
36	Auxílio Acidente	557	441	116	273.525	241.856	31.669	491,07	548,43	273,01
Total de Auxílios		168.017	151.108	16.909	149.790.222	140.599.212	9.191.011	891,52	930,46	543,56
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	25.731	24.095	1.636	24.284.342	23.392.722	891.620	943,78	970,85	545,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	888	822	66	1.039.172	1.002.929	36.243	1.170,24	1.220,11	549,13
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	64	63	1	84.783	84.155	627	1.324,73	1.335,80	627,29
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.371	1.304	67	1.126.930	1.108.010	18.919	821,98	849,70	282,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	2.521	2.521	-	210,05	210,05	-
Total de Benefícios Acidentários		28.066	26.296	1.770	26.537.746	25.590.337	947.409	945,55	973,16	535,26
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	44.062	20.905	23.157	27.260.126	14.637.392	12.622.735	618,68	700,19	545,09
Total de Espécies Diversas		44.062	20.905	23.157	27.260.126	14.637.392	12.622.735	618,68	700,19	545,09
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		361.878	278.953	82.925	313.241.831	267.999.451	45.242.380	865,60	960,73	545,58

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.180	2.180	-	1.090,00	1.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	21	21	-	22.890	22.890	-	1.090,00	1.090,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.745	14.745	-	8.036.025	8.036.025	-	545,00	545,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.103	11.103	-	6.051.135	6.051.135	-	545,00	545,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		25.871	25.871	-	14.112.230	14.112.230	-	545,48	545,48	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

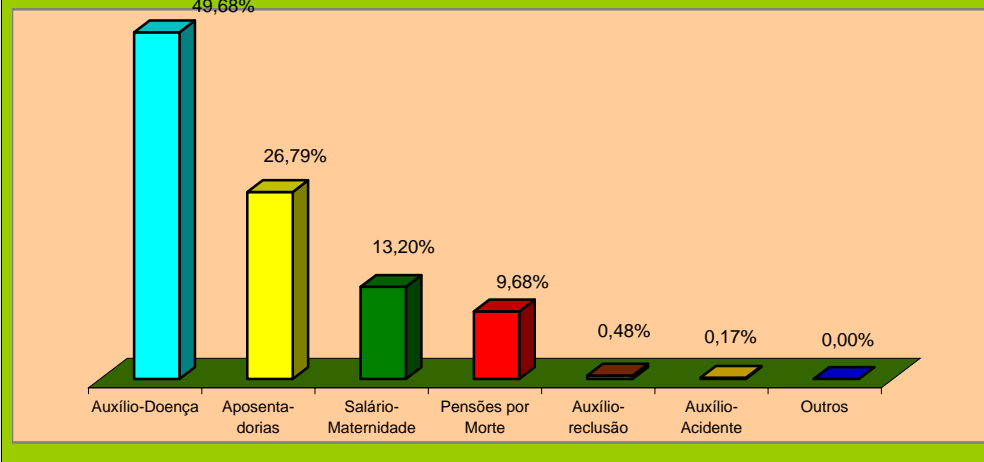
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	15	15	-	15.350	15.350	-	1.023,33	1.023,33	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	182	182	-	195.701	195.701	-	1.075,28	1.075,28	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		197	197	-	211.051	211.051	-	1.071,32	1.071,32	-

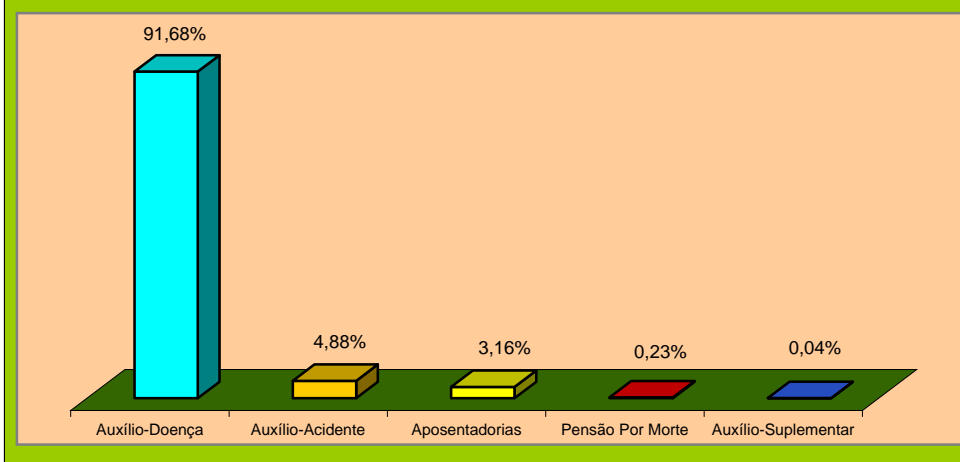
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

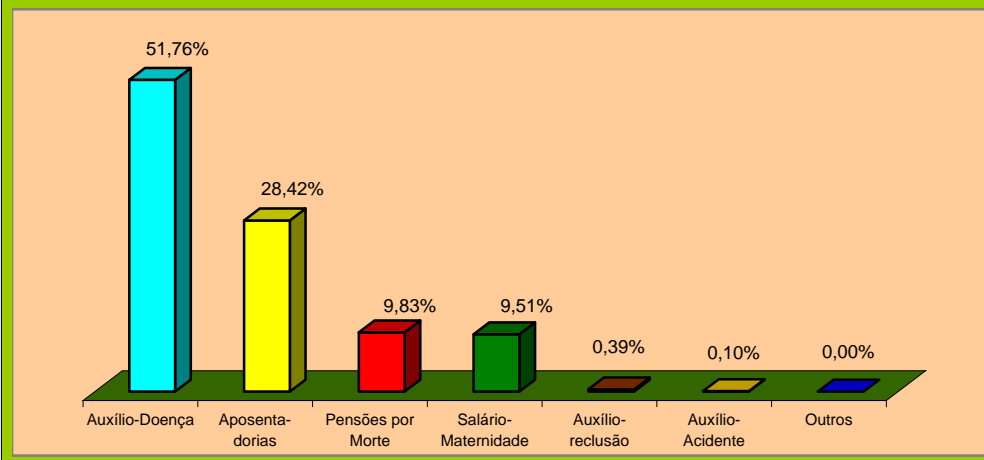
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



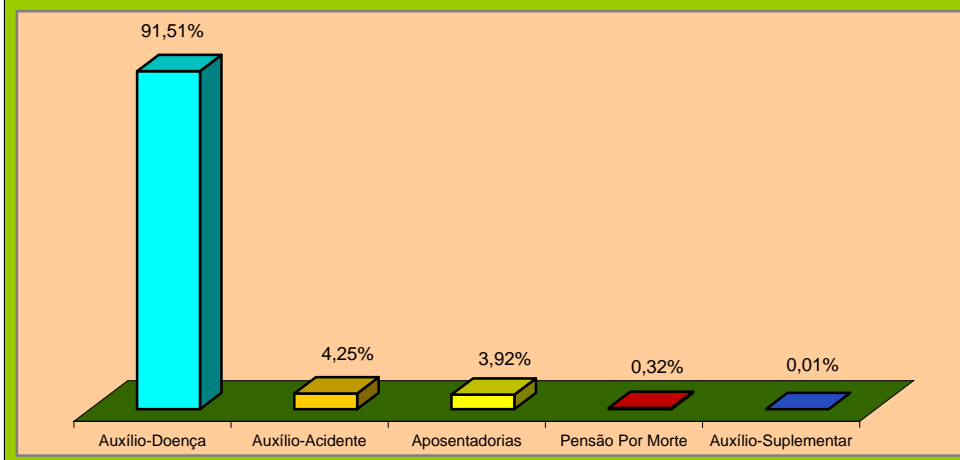
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

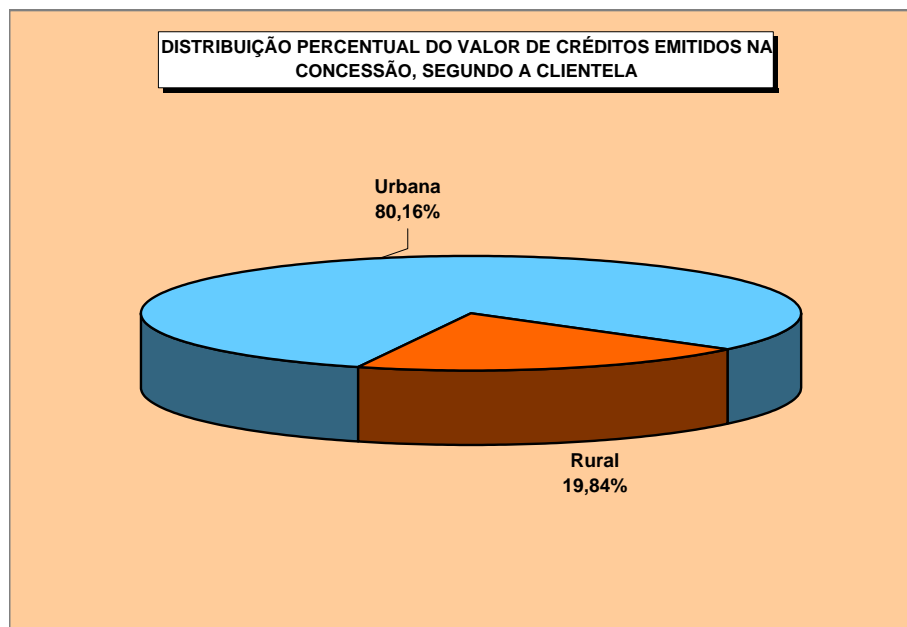
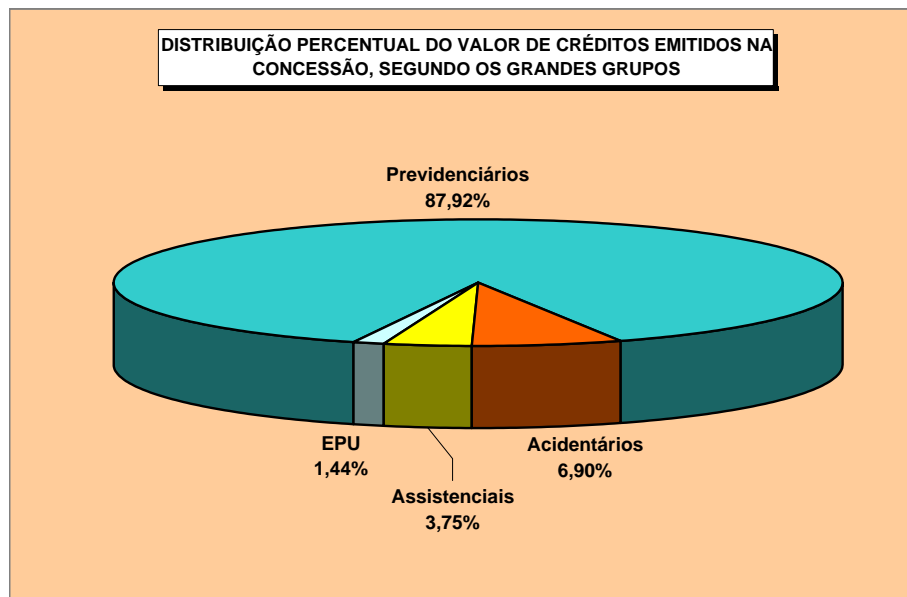
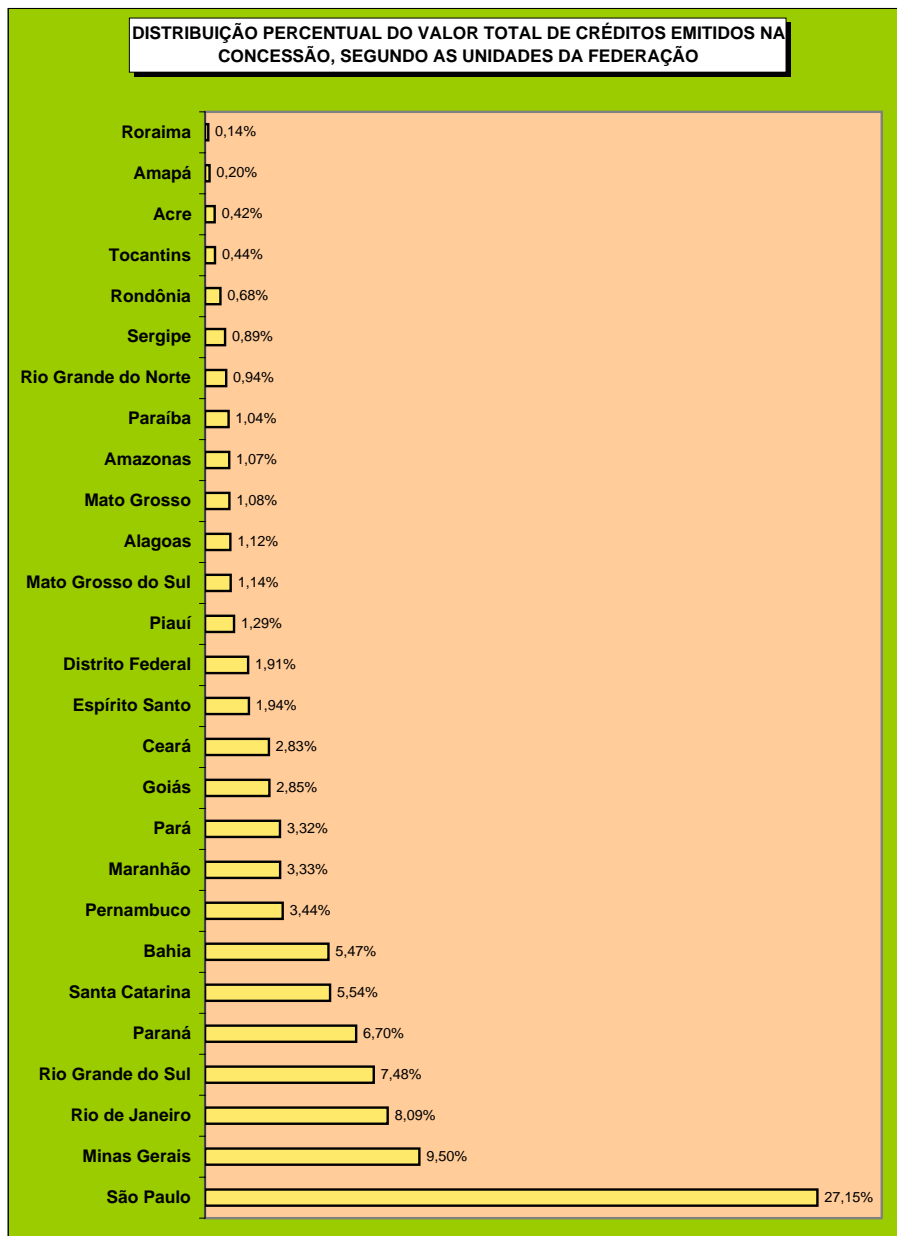
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	605.096.221	100,00	7,06	485.033.179	120.063.042
NORTE	37.966.007	6,27	27,10	18.612.371	19.353.637
Rondônia	4.112.525	0,68	22,40	2.473.156	1.639.370
Acre	2.562.512	0,42	35,25	679.515	1.882.997
Amazonas	6.462.556	1,07	6,27	4.124.613	2.337.943
Roraima	840.182	0,14	-4,80	382.631	457.551
Pará	20.106.549	3,32	38,77	9.395.692	10.710.857
Amapá	1.222.629	0,20	18,03	448.210	774.419
Tocantins	2.659.054	0,44	24,96	1.108.553	1.550.501
NORDESTE	123.105.251	20,34	7,65	59.989.875	63.115.376
Maranhão	20.147.454	3,33	7,81	5.281.202	14.866.252
Piauí	7.780.846	1,29	21,42	2.672.624	5.108.222
Ceará	17.136.199	2,83	5,17	8.829.970	8.306.229
Rio Grande do Norte	5.680.649	0,94	-1,45	2.669.823	3.010.826
Paraíba	6.317.227	1,04	-0,84	2.953.013	3.364.213
Pernambuco	20.809.350	3,44	8,22	12.216.067	8.593.283
Alagoas	6.776.920	1,12	17,08	3.983.904	2.793.016
Sergipe	5.357.878	0,89	14,53	3.050.193	2.307.686
Bahia	33.098.729	5,47	6,32	18.333.079	14.765.650
SUDESTE	282.508.409	46,69	5,42	266.908.116	15.600.293
Minas Gerais	57.511.080	9,50	11,80	47.861.417	9.649.663
Espírito Santo	11.762.935	1,94	3,16	9.594.707	2.168.228
Rio de Janeiro	48.971.065	8,09	4,89	48.559.534	411.532
São Paulo	164.263.329	27,15	3,66	160.892.459	3.370.870
SUL	119.320.885	19,72	2,24	106.629.617	12.691.268
Paraná	40.529.181	6,70	6,18	35.200.784	5.328.397
Santa Catarina	33.548.188	5,54	2,62	30.861.072	2.687.117
Rio Grande do Sul	45.243.515	7,48	-1,31	40.567.761	4.675.754
CENTRO-OESTE	42.195.668	6,97	16,29	32.893.200	9.302.468
Mato Grosso do Sul	6.873.040	1,14	27,35	5.269.010	1.604.030
Mato Grosso	6.516.150	1,08	-5,68	4.739.459	1.776.691
Goiás	17.240.759	2,85	17,53	12.084.766	5.155.993
Distrito Federal	11.565.719	1,91	24,20	10.799.965	765.755

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	605.096.221	100,00	7,06	485.031.203	120.065.018
BENEFÍCIOS DO RGPS	573.719.621	94,81	5,71	453.654.920	120.064.701
Previdenciários	531.987.113	87,92	5,13	413.327.529	118.659.585
Aposentadorias	172.599.180	28,52	-1,59	138.736.833	33.862.346
Idade	60.691.722	10,03	1,23	28.451.315	32.240.407
Invalidez	16.601.660	2,74	-9,45	15.124.032	1.477.627
Tempo de Contribuição	95.305.798	15,75	-1,85	95.161.486	144.312
Pensões por Morte	78.365.647	12,95	6,67	56.069.124	22.296.523
Auxílios	211.108.176	34,89	8,43	195.778.144	15.330.032
Doença	201.959.036	33,38	8,36	187.763.640	14.195.396
Acidente	979.487	0,16	20,41	881.539	97.947
Reclusão	8.169.654	1,35	8,75	7.132.965	1.036.689
Salário-Maternidade	69.914.110	11,55	11,88	22.743.427	47.170.684
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	41.732.508	6,90	13,72	40.327.391	1.405.116
Aposentadorias por Invalidez	1.052.009	0,17	4,87	1.034.180	17.828
Pensão por Morte	174.305	0,03	-20,26	167.488	6.817
Auxílio-Doença	32.352.961	5,35	9,58	31.008.827	1.344.134
Auxílio-Acidente	8.128.174	1,34	38,38	8.091.837	36.337
Auxílio-Suplementar	25.058	0,00	-68,37	25.058	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.677.129	3,75	9,78	22.676.812	317
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.611.364	3,74	9,69	22.611.364	-
Idoso	6.402.028	1,06	4,29	6.402.028	-
Portador de Deficiência	16.209.336	2,68	11,97	16.209.336	-
Pensões Mensais Vitalícias	65.448	0,01	62,36	65.448	-
Rendas Mensais Vitalícias	317	0,00	-72,92	-	317
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	317	0,00	-72,92	-	317
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	8.699.471	1,44	382,01	8.699.471	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

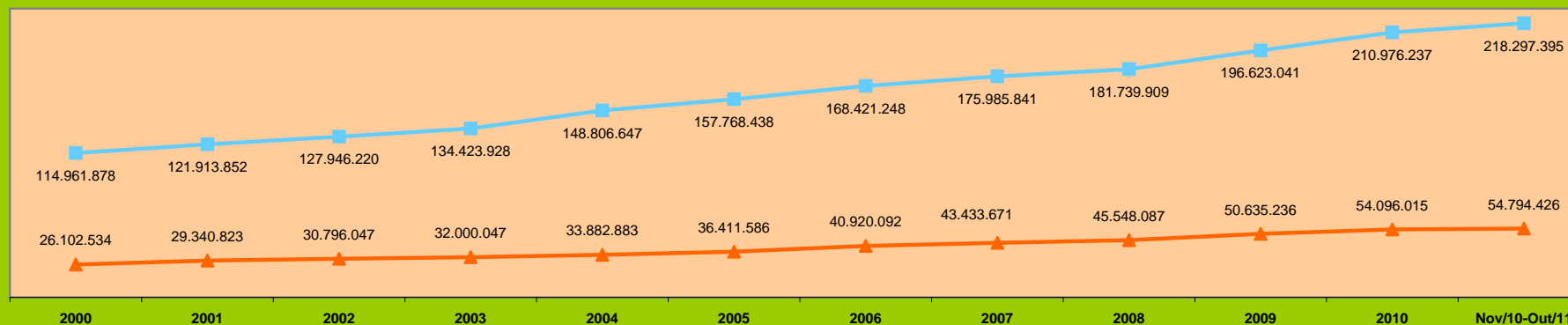
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Mai	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	219.172.768.885	10,71	175.413.044.703	43.759.724.181	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

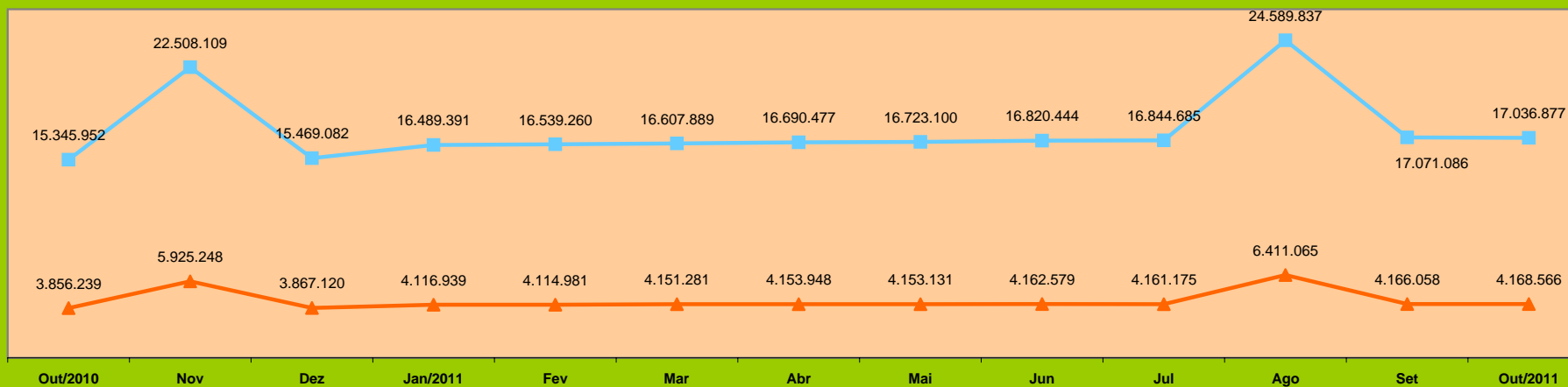
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

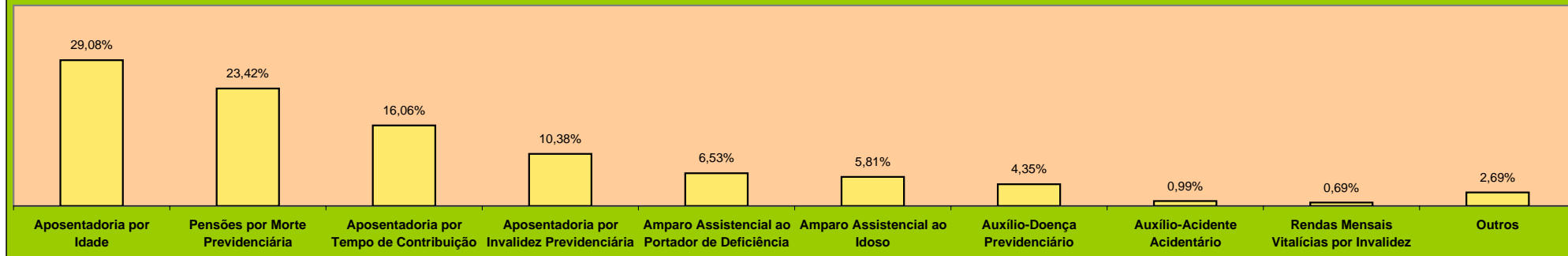
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.898.031	100,00			0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	100,00			-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.046.936	86,67	100,00		0,22	16.622.205	8.424.731	19.094.809.282	90,05	100,00		-0,20	14.991.151.568	4.103.657.714	762,36	901,88	487,10
Previdenciários	24.213.349	83,79	96,67	100,00	0,23	15.821.777	8.391.572	18.516.125.238	87,32	96,97	100,00	-0,22	14.427.843.115	4.088.282.124	764,71	911,90	487,19
Aposentadorias	16.043.803	55,52	64,05	66,26	0,29	9.967.894	6.075.909	12.700.431.110	59,89	66,51	68,59	-0,32	9.744.133.268	2.956.297.841	791,61	977,55	486,56
Idade	8.403.164	29,08	33,55	34,70	0,33	2.778.719	5.624.445	4.645.458.302	21,91	24,33	25,09	0,18	1.914.197.555	2.731.260.747	552,82	688,88	485,61
Invalidez	3.000.003	10,38	11,98	12,39	0,12	2.564.740	435.263	2.119.636.802	10,00	11,10	11,45	0,15	1.905.977.792	213.659.010	706,54	743,15	490,87
Tempo de Contribuição	4.640.636	16,06	18,53	19,17	0,34	4.624.435	16.201	5.935.336.005	27,99	31,08	32,05	-0,89	5.923.957.921	11.378.084	1.278,99	1.281,01	702,31
Pensões por Morte	6.768.404	23,42	27,02	27,95	0,23	4.623.993	2.144.411	4.636.507.707	21,86	24,28	25,04	-0,10	3.593.530.043	1.042.977.664	685,02	777,15	486,37
Auxílios	1.322.946	4,58	5,28	5,46	-0,17	1.166.735	156.211	1.136.319.462	5,36	5,95	6,14	0,59	1.054.517.478	81.801.984	858,93	903,82	523,66
Doença	1.256.832	4,35	5,02	5,19	-0,21	1.113.848	142.984	1.101.157.494	5,19	5,77	5,95	0,60	1.023.838.177	77.319.317	876,14	919,19	540,76
Acidente	33.634	0,12	0,13	0,14	1,30	23.776	9.858	14.774.662	0,07	0,08	0,08	1,21	12.078.310	2.696.352	439,28	508,00	273,52
Reclusão	32.480	0,11	0,13	0,13	-0,29	29.111	3.369	20.387.306	0,10	0,11	0,11	-0,59	18.600.991	1.786.315	627,69	638,97	530,22
Salário-Maternidade	77.724	0,27	0,31	0,32	-5,38	62.683	15.041	42.621.327	0,20	0,22	0,23	-2,12	35.416.693	7.204.634	548,37	565,01	479,00
Outros ⁽¹⁾	472	0,00	0,00	0,00	-1,26	472	-	245.633	0,00	0,00	0,00	-1,32	245.633	-	520,41	520,41	-
Acidentários	833.587	2,88	3,33	100,00	-0,00	800.428	33.159	578.684.044	2,73	3,03	100,00	0,25	563.308.453	15.375.590	694,21	703,76	463,69
Aposentadorias por Invalidez	172.632	0,60	0,69	20,71	0,28	161.528	11.104	157.249.976	0,74	0,82	27,17	0,34	151.789.751	5.460.226	910,90	939,71	491,74
Pensão por Morte	124.187	0,43	0,50	14,90	-0,08	119.889	4.298	98.266.802	0,46	0,51	16,98	-0,76	96.074.262	2.192.540	791,28	801,36	510,13
Auxílio-Doença	179.897	0,62	0,72	21,58	-0,53	168.963	10.934	173.145.363	0,82	0,91	29,92	0,61	167.290.461	5.854.901	962,47	990,10	535,48
Auxílio-Acidente	287.182	0,99	1,15	34,45	0,27	280.359	6.823	139.800.367	0,66	0,73	24,16	0,47	137.932.444	1.867.923	486,80	491,99	273,77
Auxílio-Suplementar	69.689	0,24	0,28	8,36	-0,33	69.689	-	10.221.536	0,05	0,05	1,77	-0,36	10.221.536	-	146,67	146,67	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.839.715	13,29	100,00		0,35	3.720.425	119.290	2.095.665.421	9,88	100,00		0,35	2.030.756.664	64.908.757	545,79	545,84	544,13
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.566.274	12,34	92,88	100,00	0,45	3.566.274	-	1.939.729.240	9,15	92,56	100,00	0,44	1.939.729.240	-	543,91	543,91	-
Idoso	1.678.895	5,81	43,72	47,08	0,34	1.678.895	-	913.810.929	4,31	43,60	47,11	0,34	913.810.929	-	544,29	544,29	-
Portador de Deficiência	1.887.379	6,53	49,15	52,92	0,54	1.887.379	-	1.025.918.310	4,84	48,95	52,89	0,53	1.025.918.310	-	543,57	543,57	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.717	0,05	0,36		-0,30	13.717	-	14.705.409	0,07	0,70		-0,30	14.705.409	-	1.072,06	1.072,06	-
Rendas Mensais Vitalícias	259.724	0,90	6,76	100,00	-0,85	140.434	119.290	141.230.772	0,67	6,74	100,00	-0,85	76.322.015	64.908.757	543,77	543,47	544,13
Idade	61.494	0,21	1,60	23,68	-1,37	30.162	31.332	33.493.294	0,16	1,60	23,72	-1,38	16.423.476	17.069.817	544,66	544,51	544,80
Invalidez	198.230	0,69	5,16	76,32	-0,69	110.272	87.958	107.737.478	0,51	5,14	76,28	-0,69	59.898.539	47.838.940	543,50	543,19	543,88
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.380	0,04			0,60	11.380	-	14.968.344	0,07			0,42	14.968.344	-	1.315,32	1.315,32	-

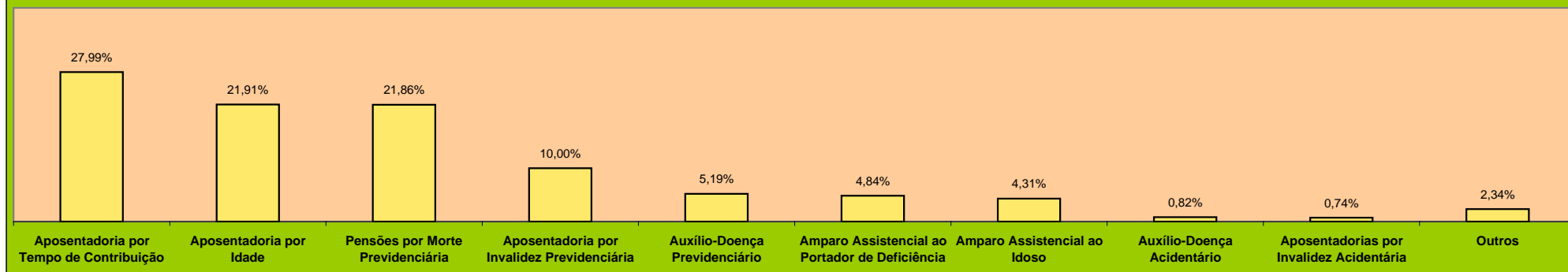
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

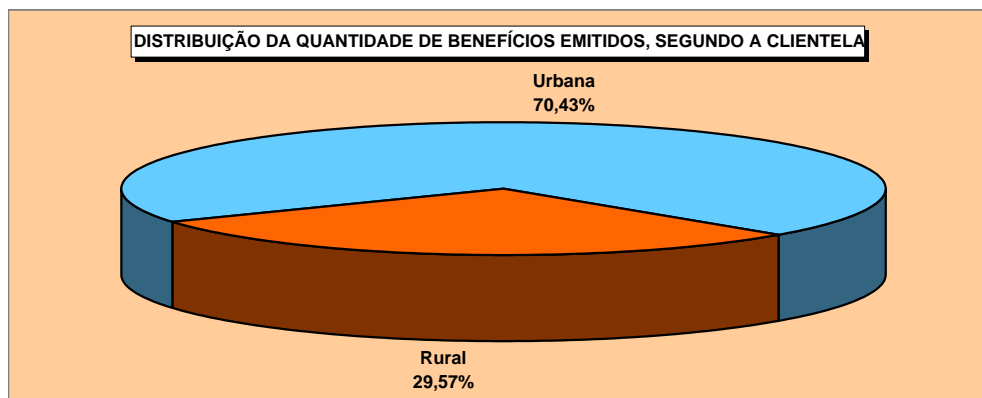
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



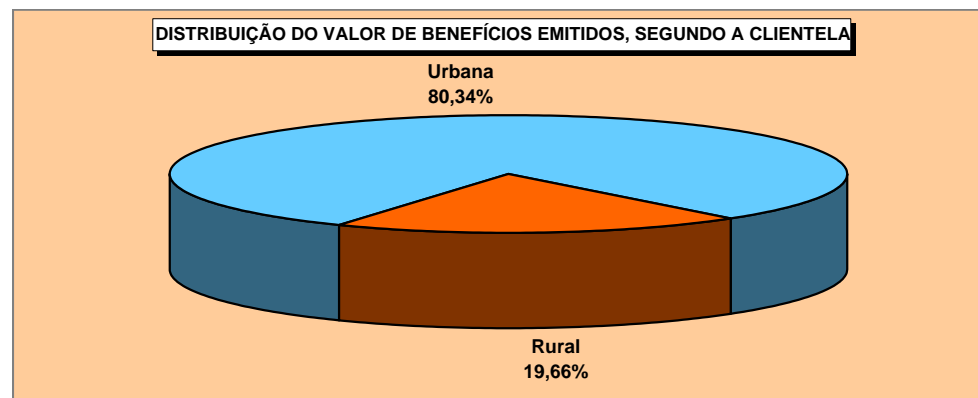
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.898.031	100,00	–	25.046.936	3.839.715	11.380	23.047.378.149	100,00	–	20.934.129.315	2.097.489.523	15.759.312
< 1	663.609	2,30	2,30	657.053	6.445	111	183.901.310	0,80	0,80	182.885.749	982.963	32.598
= 1	19.090.659	66,06	68,36	15.267.895	3.819.730	3.034	10.404.409.155	45,14	45,94	8.321.002.775	2.081.752.850	1.653.530
1 - 2	4.111.493	14,23	82,59	4.091.192	13.540	6.761	3.214.002.289	13,95	59,89	3.193.014.170	14.753.710	6.234.410
2 - 3	2.136.382	7,39	89,98	2.136.112	–	270	2.862.850.313	12,42	72,31	2.862.500.546	–	349.766
3 - 4	1.619.762	5,61	95,58	1.619.480	–	282	3.046.981.922	13,22	85,53	3.046.456.343	–	525.579
4 - 5	927.050	3,21	98,79	926.894	–	156	2.251.592.761	9,77	95,30	2.251.214.420	–	378.341
5 - 6	295.333	1,02	99,81	295.218	–	115	869.473.324	3,77	99,07	869.128.323	–	345.002
6 - 7	43.369	0,15	99,96	43.313	–	56	150.606.827	0,65	99,72	150.408.381	–	198.447
7 - 8	2.449	0,01	99,97	2.384	–	65	9.943.462	0,04	99,77	9.678.686	–	264.777
8 - 9	2.570	0,01	99,98	2.530	–	40	11.942.112	0,05	99,82	11.754.710	–	187.402
9 - 10	1.582	0,01	99,99	1.534	–	48	8.074.152	0,04	99,85	7.823.394	–	250.758
10 - 20	3.087	0,01	100,00	2.853	–	234	22.432.012	0,10	99,95	20.625.126	–	1.806.886
20 - 30	453	0,00	100,00	326	–	127	5.834.239	0,03	99,98	4.197.609	–	1.636.631
30 - 40	99	0,00	100,00	63	–	36	1.832.991	0,01	99,98	1.156.203	–	676.788
40 - 50	125	0,00	100,00	87	–	38	3.182.948	0,01	100,00	2.197.602	–	985.347
50 - 60	1	0,00	100,00	1	–	–	31.258	0,00	100,00	31.258	–	–
60 - 70	7	0,00	100,00	–	–	7	233.052	0,00	100,00	–	–	233.052
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	54.022	0,00	100,00	54.022	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

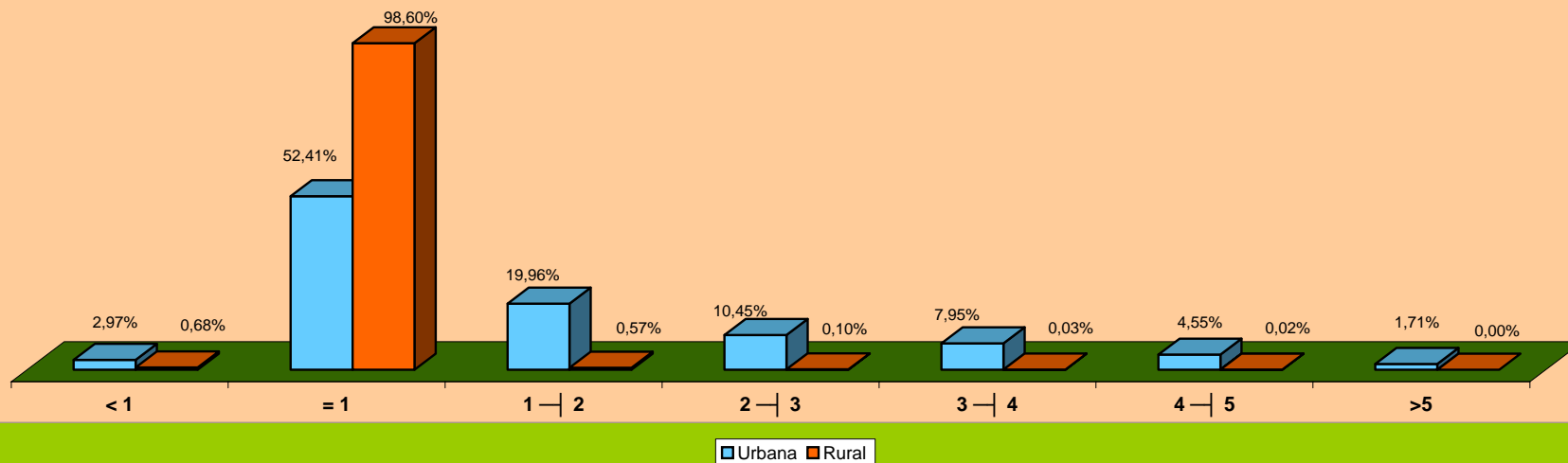
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.354.010	16.622.205	3.720.425	11.380	18.385.902.920	16.337.602.544	2.032.541.065	15.759.312	8.544.021	8.424.731	119.290	4.661.475.230	4.596.526.771	64.948.458
< 1	605.437	599.047	6.279	111	169.411.298	168.421.615	957.085	32.598	58.172	58.006	166	14.490.012	14.464.133	25.878
= 1	10.666.554	6.962.914	3.700.606	3.034	5.813.271.930	3.794.788.130	2.016.830.270	1.653.530	8.424.105	8.304.981	119.124	4.591.137.225	4.526.214.645	64.922.580
1 - 2	4.062.375	4.042.074	13.540	6.761	3.177.774.311	3.156.786.192	14.753.710	6.234.410	49.118	49.118	-	36.227.978	36.227.978	-
2 - 3	2.127.723	2.127.453	-	270	2.851.565.857	2.851.216.091	-	349.766	8.659	8.659	-	11.284.456	11.284.456	-
3 - 4	1.617.324	1.617.042	-	282	3.042.456.285	3.041.930.706	-	525.579	2.438	2.438	-	4.525.638	4.525.638	-
4 - 5	925.739	925.583	-	156	2.248.437.478	2.248.059.137	-	378.341	1.311	1.311	-	3.155.283	3.155.283	-
5 - 6	295.149	295.034	-	115	868.938.305	868.593.303	-	345.002	184	184	-	535.019	535.019	-
6 - 7	43.336	43.280	-	56	150.491.395	150.292.949	-	198.447	33	33	-	115.432	115.432	-
7 - 8	2.448	2.383	-	65	9.939.275	9.674.498	-	264.777	1	1	-	4.188	4.188	-
8 - 9	2.570	2.530	-	40	11.942.112	11.754.710	-	187.402	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1.582	1.534	-	48	8.074.152	7.823.394	-	250.758	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.087	2.853	-	234	22.432.012	20.625.126	-	1.806.886	-	-	-	-	-	-
20 - 30	453	326	-	127	5.834.239	4.197.609	-	1.636.631	-	-	-	-	-	-
30 - 40	99	63	-	36	1.832.991	1.156.203	-	676.788	-	-	-	-	-	-
40 - 50	125	87	-	38	3.182.948	2.197.602	-	985.347	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	1	-	-	31.258	31.258	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	7	-	-	7	233.052	-	-	233.052	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	54.022	54.022	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

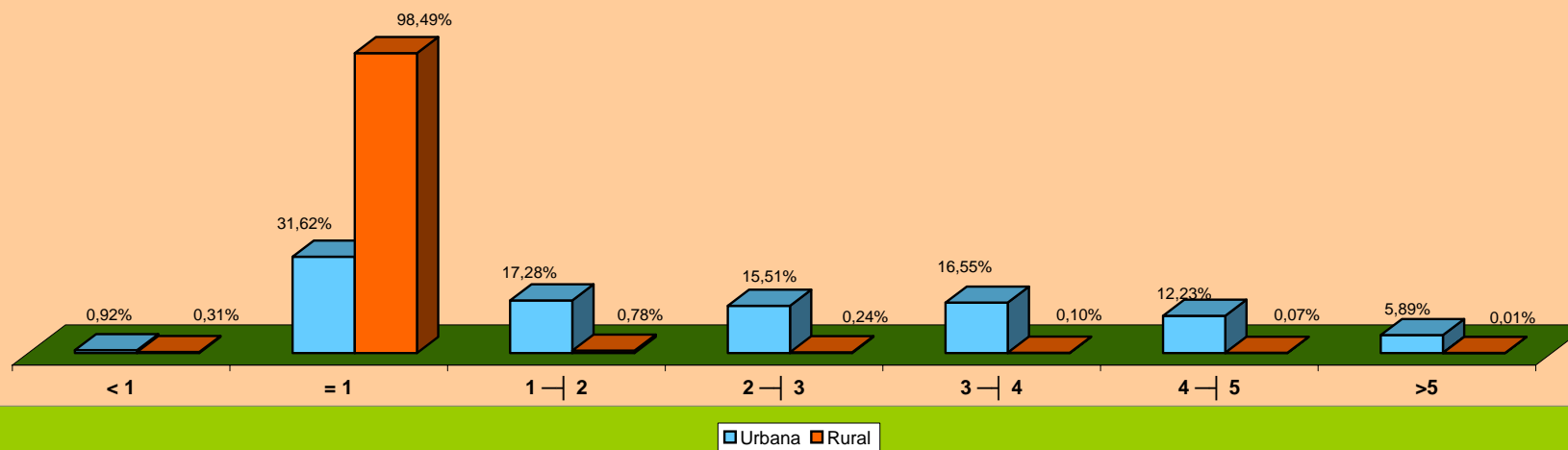
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.898.031	663.609	19.090.659	8.794.687	345.303	3.773	23.047.378.149	183.901.310	10.404.409.155	11.375.427.285	1.050.039.878	33.600.522
NORTE	1.448.512	19.921	1.228.668	191.055	8.777	91	937.144.114	5.578.075	669.624.060	234.487.871	26.702.539	751.569
Rondônia	183.466	4.212	158.473	20.144	625	12	111.183.075	1.180.591	86.367.785	21.647.055	1.907.751	79.893
Acre	75.195	1.440	58.909	14.497	349	-	50.150.885	371.409	32.105.405	16.621.337	1.052.733	-
Amazonas	247.118	2.956	197.576	44.397	2.164	25	172.551.856	836.940	107.678.920	57.297.196	6.566.717	172.083
Roraima	32.662	434	28.475	3.592	161	-	20.326.826	116.764	15.518.875	4.193.064	498.124	-
Pará	705.935	8.667	603.103	89.272	4.839	54	459.692.784	2.452.314	328.691.135	113.318.862	14.730.881	499.593
Amapá	44.175	587	37.946	5.475	167	-	27.879.947	162.267	20.680.570	6.534.559	502.551	-
Tocantins	159.961	1.625	144.186	13.678	472	-	95.358.741	457.789	78.581.370	14.875.799	1.443.783	-
NORDESTE	7.924.807	134.823	6.784.083	955.109	49.985	807	5.090.766.650	36.138.363	3.697.325.235	1.196.310.097	154.092.879	6.900.076
Maranhão	878.253	6.665	821.368	47.398	2.791	31	516.418.162	1.792.821	447.645.560	58.001.428	8.666.259	312.095
Piauí	523.484	5.588	482.073	34.088	1.712	23	310.616.670	1.483.885	262.729.785	40.949.389	5.280.809	172.802
Ceará	1.273.055	20.556	1.121.749	123.330	7.265	155	796.512.655	5.468.864	611.353.205	155.899.159	22.574.544	1.216.882
Rio Grande do Norte	491.814	10.874	417.301	60.588	2.976	75	313.277.183	2.827.939	227.429.045	73.150.351	9.265.382	604.465
Paraíba	630.574	10.565	554.600	62.355	3.000	54	387.879.718	2.704.035	302.257.000	73.104.983	9.351.743	461.957
Pernambuco	1.342.896	31.442	1.082.325	217.694	11.194	241	908.129.907	8.434.865	589.867.125	273.147.704	34.535.488	2.144.725
Alagoas	452.839	6.293	379.867	63.961	2.682	36	291.249.429	1.705.053	207.027.515	73.948.707	8.271.455	296.698
Sergipe	277.155	6.293	226.414	41.977	2.439	32	186.654.988	1.604.256	123.395.630	53.853.039	7.513.657	288.406
Bahia	2.054.737	36.547	1.698.386	303.718	15.926	160	1.380.027.938	10.116.644	925.620.370	394.255.337	48.633.540	1.402.046
SUDESTE	12.848.671	366.597	6.801.519	5.463.424	214.943	2.188	11.764.084.346	101.979.409	3.706.827.855	7.283.422.955	651.949.644	19.904.484
Minas Gerais	3.254.899	71.268	2.268.410	884.258	30.598	365	2.452.904.359	19.633.404	1.236.283.450	1.100.688.939	93.327.531	2.971.035
Espírito Santo	501.389	13.899	338.485	143.073	5.878	54	389.008.184	3.899.905	184.474.325	182.437.002	17.770.121	426.831
Rio de Janeiro	2.583.564	93.297	1.290.544	1.144.016	54.634	1.073	2.447.881.973	23.413.728	703.346.480	1.543.106.404	168.128.354	9.887.007
São Paulo	6.508.819	188.133	2.904.080	3.292.077	123.833	696	6.474.289.830	55.032.372	1.582.723.600	4.457.190.609	372.723.638	6.619.610
SUL	5.111.924	112.443	3.128.485	1.817.670	52.839	487	4.110.399.128	31.774.384	1.705.024.325	2.209.231.031	160.135.783	4.233.604
Paraná	1.655.413	30.614	1.097.540	512.663	14.443	153	1.269.382.018	8.799.686	598.159.300	617.195.318	43.843.524	1.384.191
Santa Catarina	1.169.457	30.669	645.936	479.113	13.623	116	976.009.190	8.818.154	352.035.120	572.936.312	41.286.733	932.872
Rio Grande do Sul	2.287.054	51.160	1.385.009	825.894	24.773	218	1.865.007.920	14.156.545	754.829.905	1.019.099.402	75.005.526	1.916.541
CENTRO-OESTE	1.564.117	29.825	1.147.904	367.429	18.759	200	1.144.983.911	8.431.078	625.607.680	451.975.330	57.159.033	1.810.790
Mato Grosso do Sul	304.995	5.922	226.429	70.520	2.104	20	212.493.501	1.706.253	123.403.805	80.823.966	6.405.139	154.339
Mato Grosso	317.606	5.262	253.738	56.817	1.780	9	208.669.473	1.537.195	138.287.210	63.349.306	5.427.782	67.980
Goiás	612.148	10.242	471.984	124.213	5.664	45	425.407.012	2.878.028	257.231.280	147.597.510	17.350.960	349.233
Distrito Federal	329.368	8.399	195.753	115.879	9.211	126	298.413.925	2.309.602	106.685.385	160.204.549	27.975.151	1.239.238

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

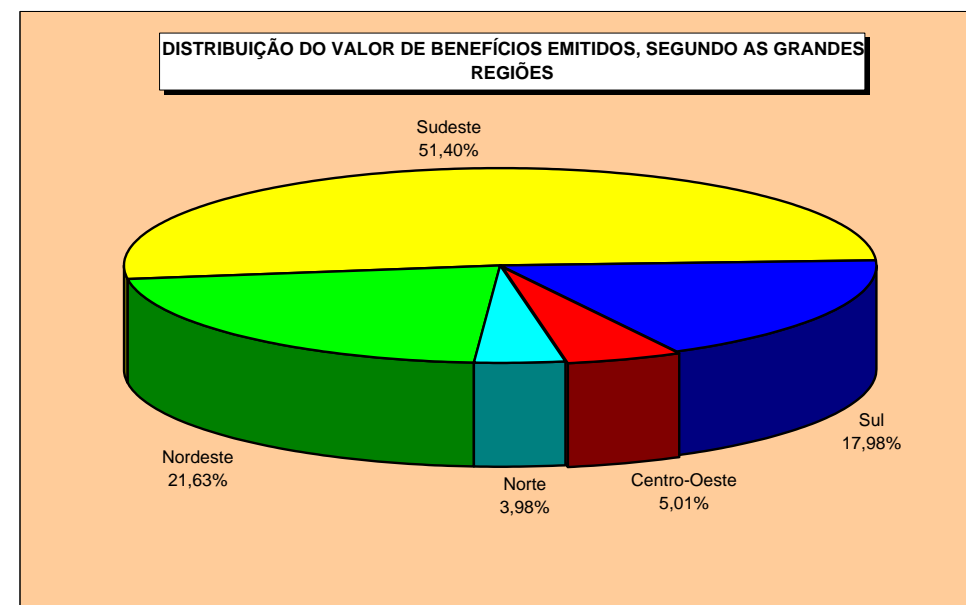
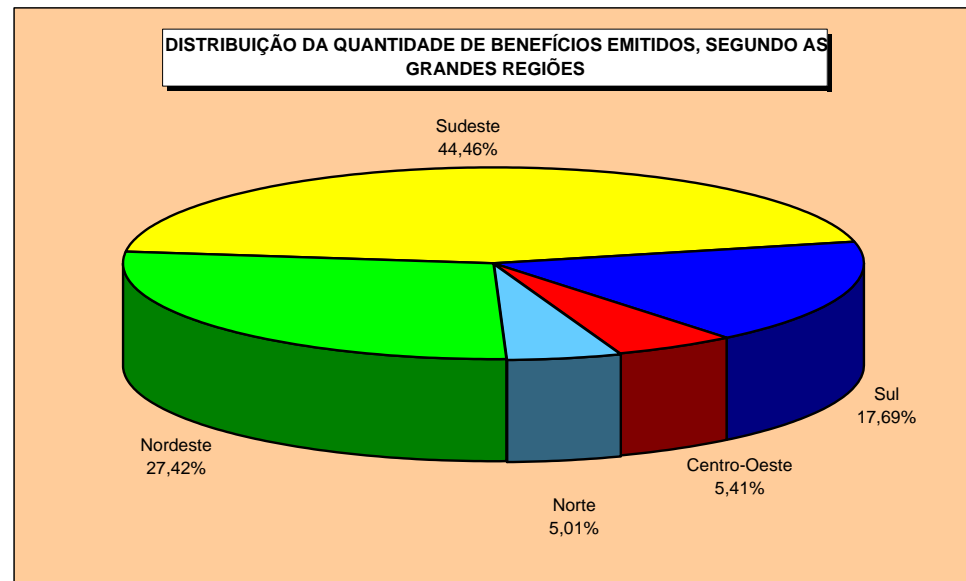
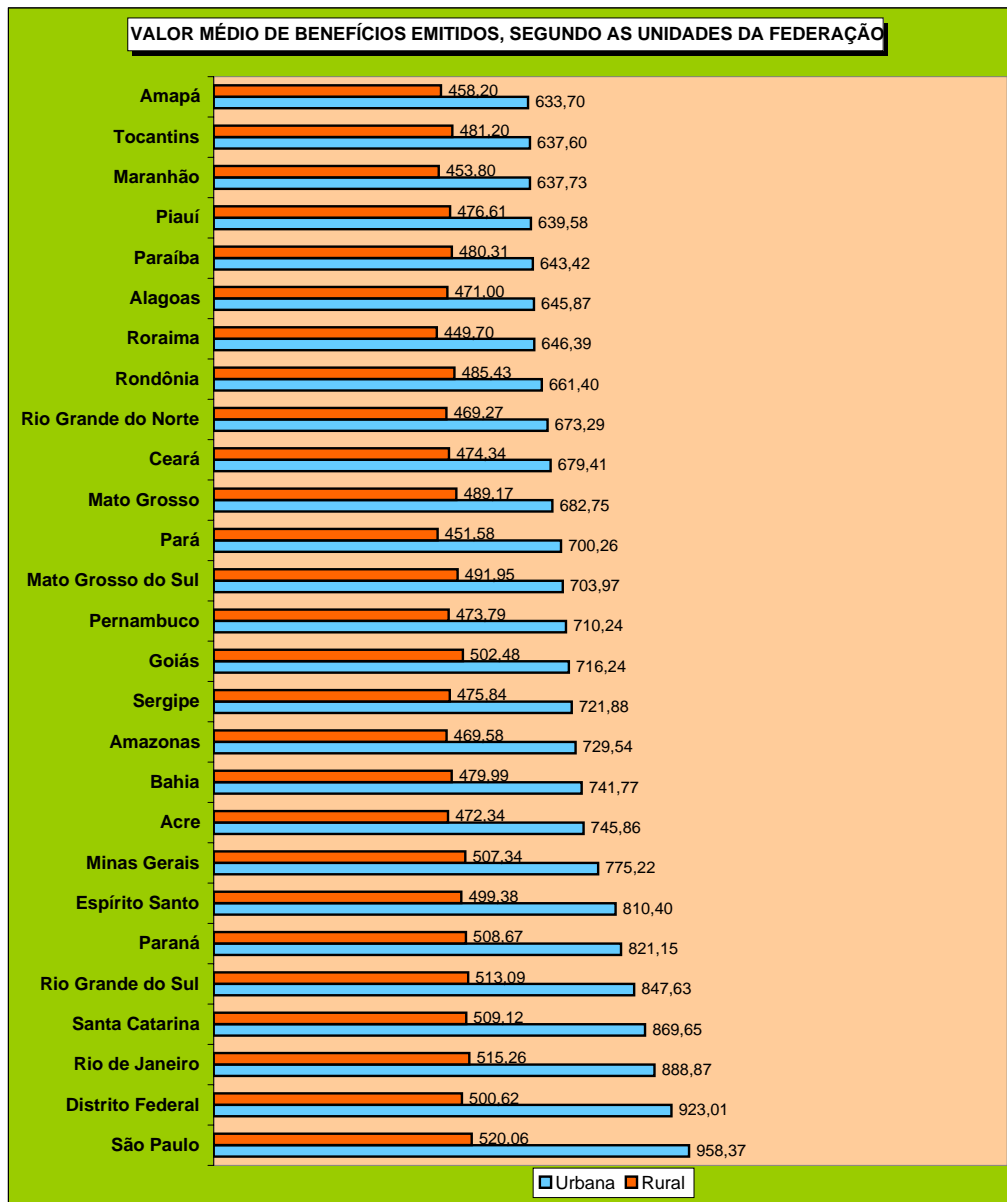
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

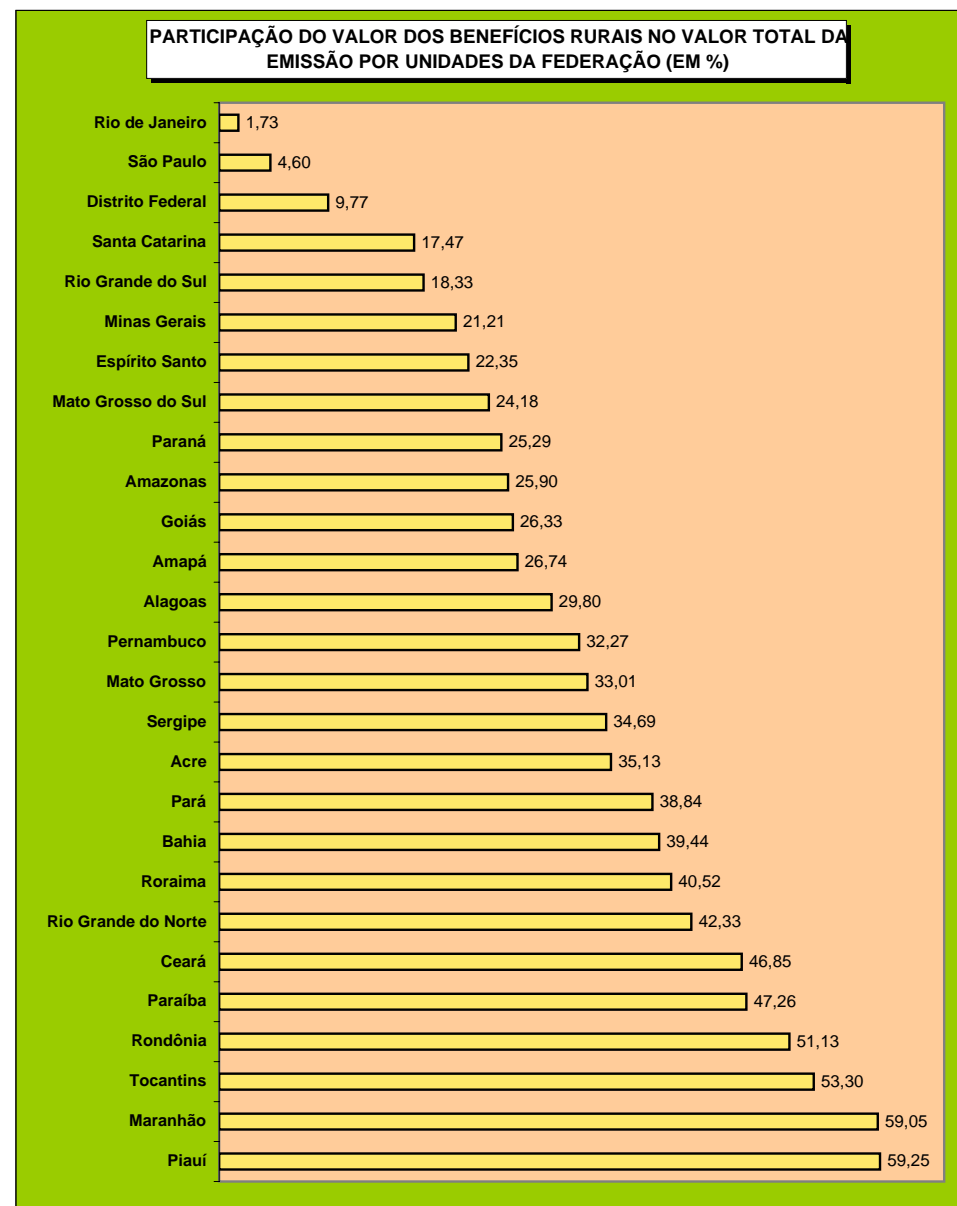
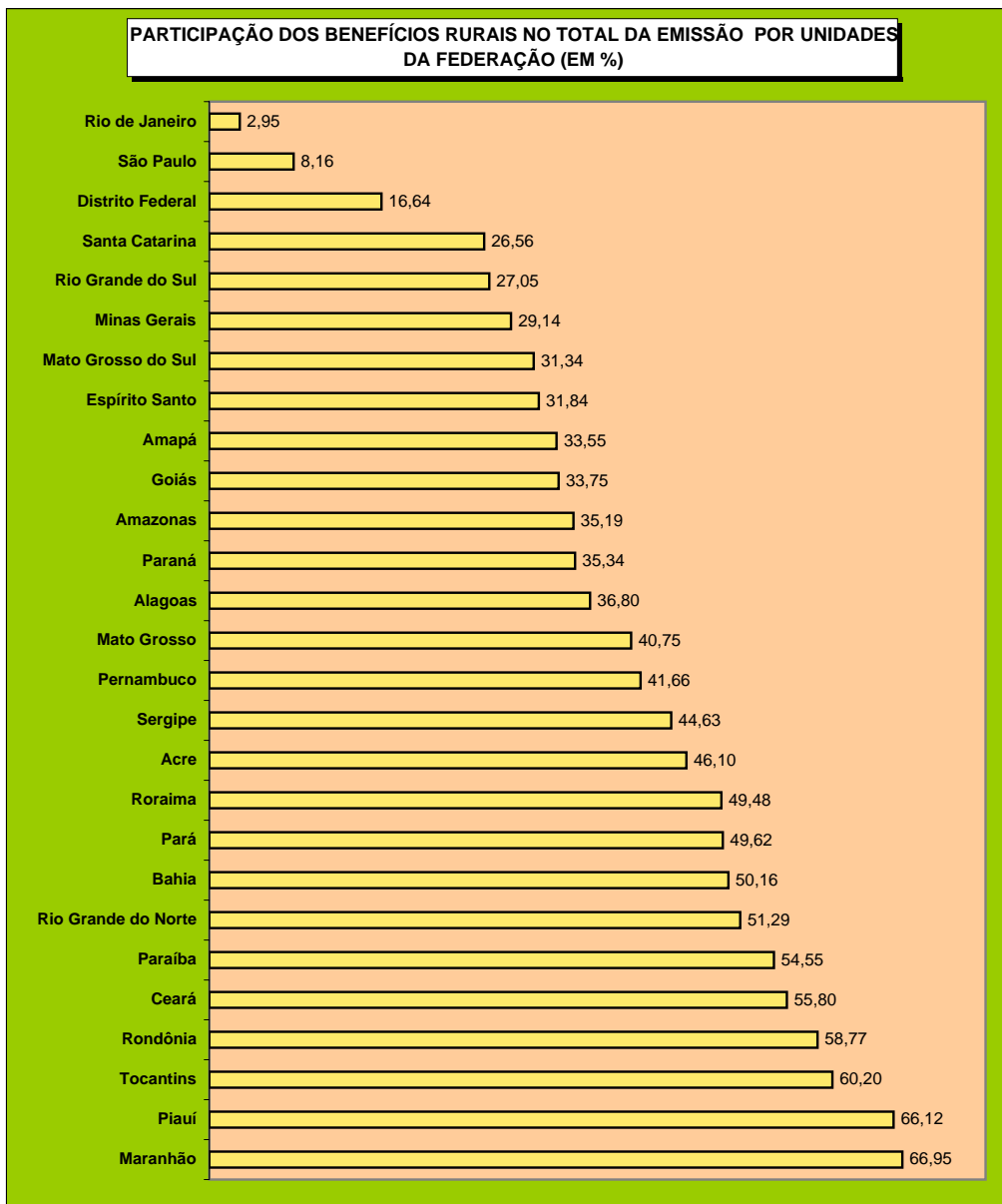
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	28.898.031	100,00	0,24	20.354.010	8.544.021	29,57	21.205.443.047	100,00	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.472	19,66	733,80	837,03	487,89
NORTE	1.448.512	5,01	0,43	741.497	707.015	48,81	844.134.079	3,98	0,14	516.004.420	328.129.659	38,87	582,76	695,90	464,11
Rondônia	183.466	0,63	0,41	75.642	107.824	58,77	102.369.919	0,48	0,39	50.029.318	52.340.601	51,13	557,98	661,40	485,43
Acre	75.195	0,26	0,51	40.532	34.663	46,10	46.604.009	0,22	0,40	30.231.248	16.372.760	35,13	619,78	745,86	472,34
Amazonas	247.118	0,86	0,30	160.154	86.964	35,19	157.674.540	0,74	0,01	116.838.037	40.836.503	25,90	638,05	729,54	469,58
Roraima	32.662	0,11	0,57	16.502	16.160	49,48	17.933.816	0,08	-1,38	10.666.697	7.267.120	40,52	549,07	646,39	449,70
Pará	705.935	2,44	0,42	355.642	350.293	49,62	407.227.858	1,92	0,08	249.040.962	158.186.896	38,84	576,86	700,26	451,58
Amapá	44.175	0,15	0,48	29.354	14.821	33,55	25.392.661	0,12	0,26	18.601.721	6.790.940	26,74	574,82	633,70	458,20
Tocantins	159.961	0,55	0,62	63.671	96.290	60,20	86.931.276	0,41	0,51	40.596.436	46.334.839	53,30	543,45	637,60	481,20
NORDESTE	7.924.807	27,42	0,26	3.803.626	4.121.181	52,00	4.587.693.757	21,63	0,05	2.638.220.564	1.949.473.192	42,49	578,90	693,61	473,04
Maranhão	878.253	3,04	0,26	290.221	588.032	66,95	451.932.852	2,13	0,05	185.083.999	266.848.853	59,05	514,58	637,73	453,80
Piauí	523.484	1,81	0,30	177.377	346.107	66,12	278.404.984	1,31	0,16	113.446.910	164.958.074	59,25	531,83	639,58	476,61
Ceará	1.273.055	4,41	0,35	562.704	710.351	55,80	719.259.599	3,39	0,14	382.308.639	336.950.960	46,85	564,99	679,41	474,34
Rio Grande do Norte	491.814	1,70	0,17	239.556	252.258	51,29	279.667.562	1,32	0,00	161.291.009	118.376.553	42,33	568,64	673,29	469,27
Paraíba	630.574	2,18	0,26	286.573	344.001	54,55	349.613.988	1,65	0,08	184.385.678	165.228.310	47,26	554,44	643,42	480,31
Pernambuco	1.342.896	4,65	0,20	783.417	559.479	41,66	821.491.873	3,87	0,01	556.416.277	265.075.596	32,27	611,73	710,24	473,79
Alagoas	452.839	1,57	0,10	286.206	166.633	36,80	263.335.825	1,24	-0,03	184.850.928	78.484.897	29,80	581,52	645,87	471,00
Sergipe	277.155	0,96	0,44	153.468	123.687	44,63	169.641.580	0,80	0,29	110.786.168	58.855.412	34,69	612,08	721,88	475,84
Bahia	2.054.737	7,11	0,25	1.024.104	1.030.633	50,16	1.254.345.493	5,92	-0,02	759.650.956	494.694.536	39,44	610,47	741,77	479,99
SUDESTE	12.848.671	44,46	0,21	11.133.537	1.715.134	13,35	10.899.053.274	51,40	-0,35	10.022.810.684	876.242.590	8,04	848,26	900,24	510,89
Minas Gerais	3.254.899	11,26	0,22	2.306.281	948.618	29,14	2.269.145.310	10,70	-0,05	1.787.870.617	481.274.692	21,21	697,15	775,22	507,34
Espírito Santo	501.389	1,74	0,25	341.770	159.619	31,84	356.679.020	1,68	-0,30	276.968.741	79.710.279	22,35	711,38	810,40	499,38
Rio de Janeiro	2.583.564	8,94	0,20	2.507.470	76.094	2,95	2.268.015.467	10,70	-0,42	2.228.806.941	39.208.526	1,73	877,86	888,87	515,26
São Paulo	6.508.819	22,52	0,20	5.978.016	530.803	8,16	6.005.213.478	28,32	-0,43	5.729.164.385	276.049.093	4,60	922,63	958,37	520,06
SUL	5.111.924	17,69	0,21	3.597.654	1.514.270	29,62	3.813.187.004	17,98	0,04	3.040.051.435	773.135.569	20,28	745,94	845,01	510,57
Paraná	1.655.413	5,73	0,18	1.070.374	585.039	35,34	1.176.528.914	5,55	0,00	878.939.624	297.589.290	25,29	710,72	821,15	508,67
Santa Catarina	1.169.457	4,05	0,25	858.842	310.615	26,56	905.035.224	4,27	0,23	746.894.293	158.140.931	17,47	773,89	869,65	509,12
Rio Grande do Sul	2.287.054	7,91	0,22	1.668.438	618.616	27,05	1.731.622.867	8,17	-0,03	1.414.217.518	317.405.348	18,33	757,14	847,63	513,09
CENTRO-OESTE	1.564.117	5,41	0,38	1.077.696	486.421	31,10	1.061.374.934	5,01	0,13	819.789.473	241.585.461	22,76	678,58	760,69	496,66
Mato Grosso do Sul	304.995	1,06	0,40	209.420	95.575	31,34	194.442.578	0,92	0,35	147.424.399	47.018.179	24,18	637,53	703,97	491,95
Mato Grosso	317.606	1,10	0,38	188.177	129.429	40,75	191.790.758	0,90	0,26	128.478.470	63.312.288	33,01	603,86	682,75	489,17
Goiás	612.148	2,12	0,33	405.533	206.615	33,75	394.279.640	1,86	0,08	290.459.711	103.819.929	26,33	644,09	716,24	502,48
Distrito Federal	329.368	1,14	0,47	274.566	54.802	16,64	280.861.958	1,32	-0,05	253.426.893	27.435.065	9,77	852,73	923,01	500,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	326.274	0	326.274	164.890.544	0	164.890.544	505,37	0,00	505,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	13.316	0	13.316	7.630.242	0	7.630.242	573,01	0,00	573,01
41	Aposentadoria por idade	8.063.573	2.778.718	5.284.855	4.472.935.615	1.914.195.654	2.558.739.961	554,71	688,88	484,16
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	0	1.901	1.901	0	1.901,00	1.901,00	0,00
Total de Aposentadorias por Idade		8.403.164	2.778.719	5.624.445	4.645.458.302	1.914.197.555	2.731.260.747	552,82	688,88	485,61
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	153.038	0	153.038	74.325.887	0	74.325.887	485,67	0,00	485,67
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.858	0	2.858	1.573.969	0	1.573.969	550,72	0,00	550,72
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.843.768	2.564.401	279.367	2.043.300.603	1.905.541.448	137.759.155	718,52	743,07	493,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	95	95	0	169.885	169.885	0	1.788,26	1.788,26	0,00
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	0	43.842	43.842	0	2.087,71	2.087,71	0,00
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	143	143	0	68.989	68.989	0	482,44	482,44	0,00
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	80	80	0	153.628	153.628	0	1.920,35	1.920,35	0,00
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.000.003	2.564.740	435.263	2.119.636.802	1.905.977.792	213.659.010	706,54	743,15	490,87
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.196.169	4.179.968	16.201	5.294.325.396	5.282.947.312	11.378.084	1.261,70	1.263,87	702,31
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.093	2.093	0	5.533.768	5.533.768	0	2.643,94	2.643,94	0,00
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	802	802	0	2.218.723	2.218.723	0	2.766,49	2.766,49	0,00
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	453	453	0	878.907	878.907	0	1.940,19	1.940,19	0,00
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	371.146	371.146	0	544.399.159	544.399.159	0	1.466,81	1.466,81	0,00
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	0	9.627	9.627	0	875,21	875,21	0,00
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	69.375	69.375	0	84.830.537	84.830.537	0	1.222,78	1.222,78	0,00
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	219	219	0	767.082	767.082	0	3.502,66	3.502,66	0,00
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	368	368	0	2.372.806	2.372.806	0	6.447,84	6.447,84	0,00
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.640.636	4.624.435	16.201	5.935.336.005	5.923.957.921	11.378.084	1.278,99	1.281,01	702,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	567.776	–	567.776	274.026.642	–	274.026.642	482,63	–	482,63
03	Pensão por morte do empregador rural	16.205	–	16.205	8.828.512	–	8.828.512	544,80	–	544,80
21	Pensão por morte previdenciária	6.170.298	4.609.868	1.560.430	4.330.908.408	3.570.785.897	760.122.510	701,90	774,60	487,12
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.628	6.628	–	12.714.890	12.714.890	–	1.918,36	1.918,36	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.905	1.905	–	1.334.379	1.334.379	–	700,46	700,46	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.188	2.188	–	1.048.627	1.048.627	–	479,26	479,26	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.674	1.674	–	4.164.844	4.164.844	–	2.487,96	2.487,96	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	574	574	–	275.503	275.503	–	479,97	479,97	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.156	1.156	–	3.205.904	3.205.904	–	2.773,27	2.773,27	–
Total de Pensões por Morte		6.768.404	4.623.993	2.144.411	4.636.507.707	3.593.530.043	1.042.977.664	685,02	777,15	486,37
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	27	–	27	14.715	–	14.715	545,00	–	545,00
25	Auxílio-reclusão	32.480	29.111	3.369	20.387.306	18.600.991	1.786.315	627,69	638,97	530,22
31	Auxílio-doença previdenciário	1.256.805	1.113.848	142.957	1.101.142.779	1.023.838.177	77.304.602	876,14	919,19	540,75
36	Auxílio Acidente	33.634	23.776	9.858	14.774.662	12.078.310	2.696.352	439,28	508,00	273,52
Total de Auxílios		1.322.946	1.166.735	156.211	1.136.319.462	1.054.517.478	81.801.984	858,93	903,82	523,66
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.380	–	2.380	1.132.551	–	1.132.551	475,86	–	475,86
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.759	–	3.759	1.751.519	–	1.751.519	465,95	–	465,95
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.090	–	1.090	545,00	–	545,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	179.895	168.963	10.932	173.144.273	167.290.461	5.853.811	962,47	990,10	535,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	168.873	161.528	7.345	155.498.457	151.789.751	3.708.706	920,80	939,71	504,93
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	121.807	119.889	1.918	97.134.251	96.074.262	1.059.989	797,44	801,36	552,65
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	287.182	280.359	6.823	139.800.367	137.932.444	1.867.923	486,80	491,99	273,77
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	69.689	69.689	–	10.221.536	10.221.536	–	146,67	146,67	–
Total de Benefícios Acidentários		833.587	800.428	33.159	578.684.044	563.308.453	15.375.590	694,21	703,76	463,69
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	130	130	–	81.323	81.323	–	625,56	625,56	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	253	253	–	146.754	146.754	–	580,06	580,06	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	89	89	–	17.555	17.555	–	197,25	197,25	–
80	Salário-maternidade	77.724	62.683	15.041	42.621.327	35.416.693	7.204.634	548,37	565,01	479,00
Total de Espécies Diversas		78.196	63.155	15.041	42.866.960	35.662.326	7.204.634	548,20	564,68	479,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		25.046.936	16.622.205	8.424.731	19.094.809.282	14.991.151.568	4.103.657.714	762,36	901,88	487,10

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

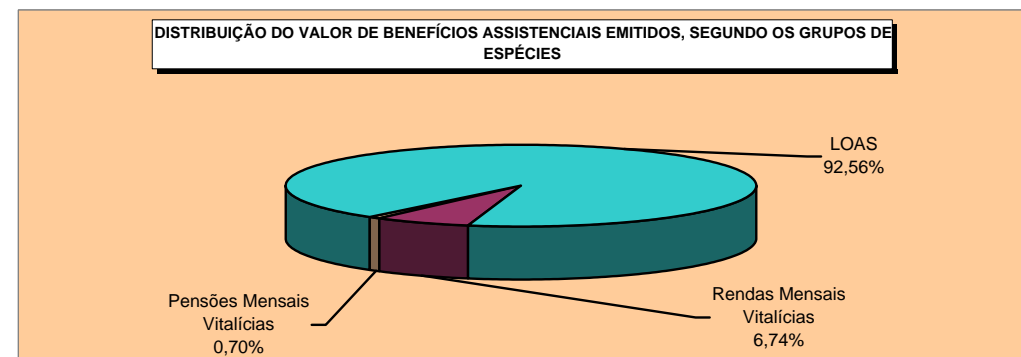
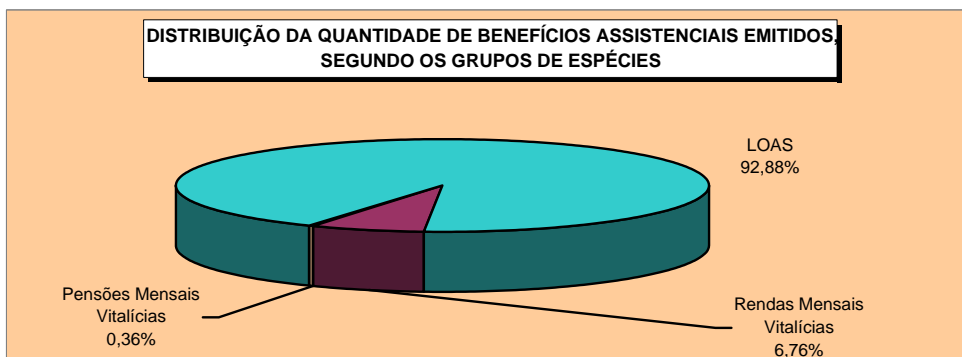
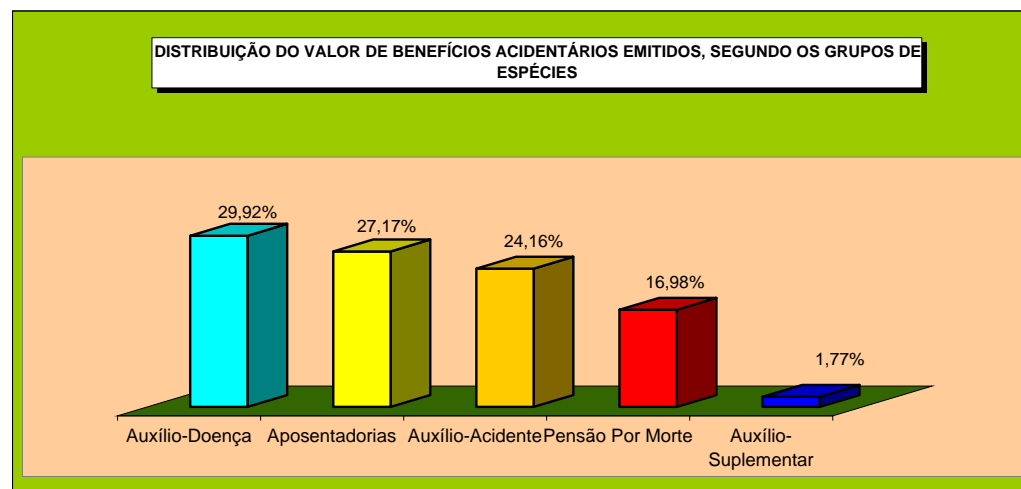
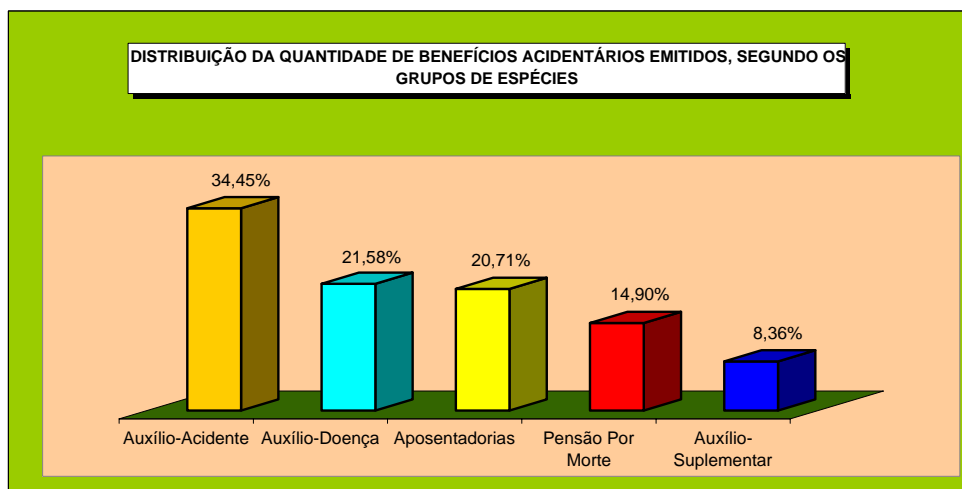
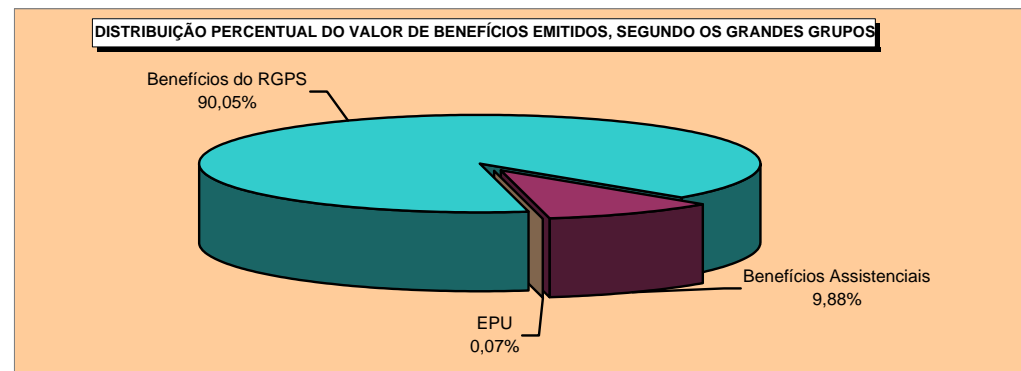
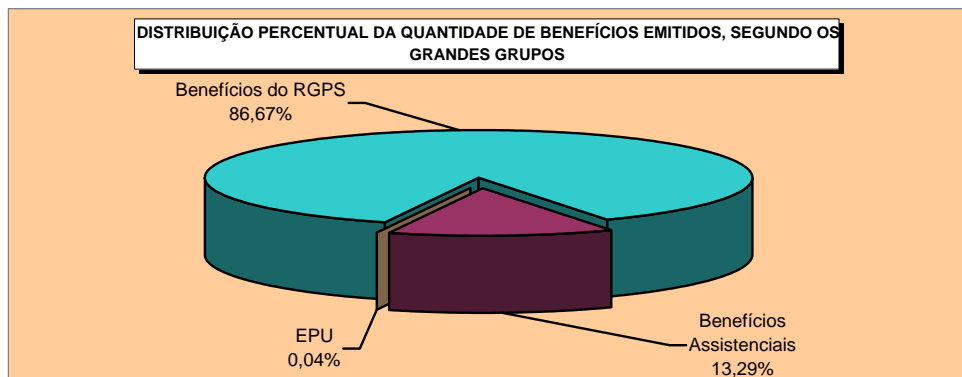
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	73.600	–	73.600	40.040.163	–	40.040.163	544,02	–	544,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	23.547	–	23.547	12.828.803	–	12.828.803	544,82	–	544,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	124.630	110.272	14.358	67.697.315	59.898.539	7.798.777	543,19	543,19	543,17
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	37.947	30.162	7.785	20.664.490	16.423.476	4.241.014	544,56	544,51	544,77
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.988	6.988	–	7.504.923	7.504.923	–	1.073,97	1.073,97	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.729	6.729	–	7.200.486	7.200.486	–	1.070,07	1.070,07	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.887.379	1.887.379	–	1.025.918.310	1.025.918.310	–	543,57	543,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.678.895	1.678.895	–	913.810.929	913.810.929	–	544,29	544,29	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.839.715	3.720.425	119.290	2.095.665.421	2.030.756.664	64.908.757	545,79	545,84	544,13

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.191	1.191	–	828.464	828.464	–	695,60	695,60	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.504	2.504	–	1.443.773	1.443.773	–	576,59	576,59	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	31	31	–	33.239	33.239	–	1.072,24	1.072,24	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	5.933	5.933	–	1.483,20	1.483,20	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.639	11.639	–	1.293,17	1.293,17	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	743	743	–	1.018.017	1.018.017	–	1.370,14	1.370,14	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	480	480	–	2.982.597	2.982.597	–	6.213,74	6.213,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	610	610	–	3.432.971	3.432.971	–	5.627,82	5.627,82	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.182	3.182	–	795,42	795,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	30.510	30.510	–	508,50	508,50	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.744	5.744	–	5.178.019	5.178.019	–	901,47	901,47	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.380	11.380	–	14.968.344	14.968.344	–	1.315,32	1.315,32	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – SETEMBRO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	489.491	100,00			-8,94	404.260	85.231	409.348.028	100,00			-8,72	364.252.150	45.095.878	836,27	901,03	529,10
BENEFÍCIOS DO RGPS	478.417	97,74	100,00		-8,84	393.935	84.482	403.197.311	98,50	100,00		-8,67	358.509.637	44.687.673	842,77	910,07	528,96
Previdenciários	424.729	86,77	88,78	100,00	-8,54	343.474	81.255	352.899.621	86,21	87,53	100,00	-8,39	309.964.366	42.935.255	830,88	902,44	528,40
Aposentadorias	36.517	7,46	7,63	8,60	-10,24	23.034	13.483	27.843.585	6,80	6,91	7,89	-8,88	20.667.288	7.176.296	762,48	897,25	532,25
Idade	18.599	3,80	3,89	4,38	-11,75	6.658	11.941	10.391.960	2,54	2,58	2,94	-11,13	4.041.229	6.350.730	558,74	606,97	531,84
Invalidez	9.711	1,98	2,03	2,29	-6,93	8.191	1.520	6.765.475	1,65	1,68	1,92	-3,61	5.953.842	811.633	696,68	726,88	533,97
Tempo de Contribuição	8.207	1,68	1,72	1,93	-10,55	8.185	22	10.686.150	2,61	2,65	3,03	-9,78	10.672.217	13.933	1.302,08	1.303,88	633,31
Pensões por Morte	16.579	3,39	3,47	3,90	-12,79	11.143	5.436	9.527.582	2,33	2,36	2,70	-12,04	6.689.535	2.838.047	574,68	600,34	522,08
Auxílios	313.473	64,04	65,52	73,81	-9,36	283.839	29.634	281.239.135	68,70	69,75	79,69	-9,04	265.107.457	16.131.678	897,17	934,01	544,36
Doença	313.014	63,95	65,43	73,70	-9,36	283.463	29.551	280.957.469	68,64	69,68	79,61	-9,04	264.859.683	16.097.786	897,59	934,37	544,75
Acidente	107	0,02	0,02	0,03	-11,57	61	46	52.512	0,01	0,01	0,01	5,88	40.419	12.093	490,76	662,60	262,89
Reclusão	352	0,07	0,07	0,08	-11,56	315	37	229.154	0,06	0,06	0,06	-12,26	207.355	21.799	651,01	658,27	589,16
Salário-Maternidade	58.155	11,88	12,16	13,69	-1,12	25.453	32.702	34.287.731	8,38	8,50	9,72	-1,02	17.498.497	16.789.234	589,59	687,48	513,40
Outros ⁽¹⁾	5	0,00	0,00	0,00	-	5	-	1.588	0,00	0,00	0,00	-44,72	1.588	-	317,66	317,66	-
Acidentários	53.688	10,97	11,22	100,00	-11,20	50.461	3.227	50.297.690	12,29	12,47	100,00	-10,56	48.545.271	1.752.418	936,85	962,04	543,05
Aposentadorias por Invalidez	320	0,07	0,07	0,60	-20,20	301	19	282.649	0,07	0,07	0,56	-18,04	273.306	9.343	883,28	907,99	491,74
Pensão por Morte	167	0,03	0,03	0,31	-13,02	162	5	114.151	0,03	0,03	0,23	-9,05	112.295	1.856	683,54	693,18	371,12
Auxílio-Doença	52.327	10,69	10,94	97,46	-11,09	49.143	3.184	49.532.572	12,10	12,28	98,48	-10,53	47.796.617	1.735.954	946,60	972,60	545,21
Auxílio-Acidente	653	0,13	0,14	1,22	-16,71	634	19	338.560	0,08	0,08	0,67	-9,83	333.295	5.265	518,47	525,70	277,12
Auxílio-Suplementar	221	0,05	0,05	0,41	-4,74	221	-	29.758	0,01	0,01	0,06	5,23	29.758	-	134,65	134,65	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.004	2,25	100,00		-12,98	10.255	749	6.036.220	1,47	100,00		-12,73	5.628.015	408.205	548,55	548,81	545,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.205	1,88	83,65	100,00	-11,69	9.205	-	5.015.910	1,23	83,10	100,00	-11,69	5.015.910	-	544,91	544,91	-
Idoso	5.653	1,15	51,37	61,41	-10,31	5.653	-	3.080.720	0,75	51,04	61,42	-10,31	3.080.720	-	544,97	544,97	-
Portador de Deficiência	3.552	0,73	32,28	38,59	-13,81	3.552	-	1.935.190	0,47	32,06	38,58	-13,81	1.935.190	-	544,82	544,82	-
Pensões Mensais Vitalícias	75	0,02	0,68		59,57	75	-	81.205	0,02	1,35		58,51	81.205	-	1.082,73	1.082,73	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.724	0,35	15,67	100,00	-20,74	975	749	939.105	0,23	15,56	100,00	-20,78	530.900	408.205	544,72	544,51	545,00
Idade	617	0,13	5,61	35,79	-18,71	303	314	336.265	0,08	5,57	35,81	-18,71	165.135	171.130	545,00	545,00	545,00
Invalidez	1.107	0,23	10,06	64,21	-21,82	672	435	602.840	0,15	9,99	64,19	-21,88	365.765	237.075	544,57	544,29	545,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	70	0,01			4,48	70	-	114.498	0,03			38,17	114.498	-	1.635,68	1.635,68	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

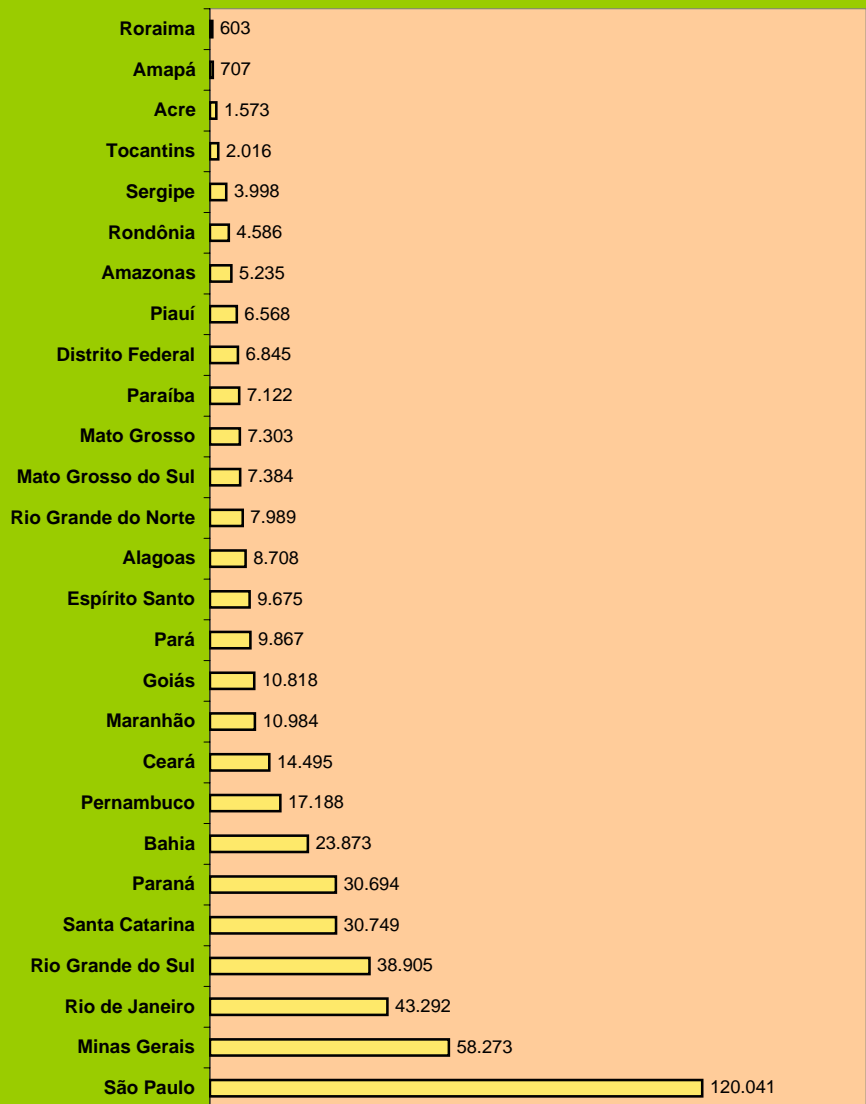
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – SETEMBRO/2011

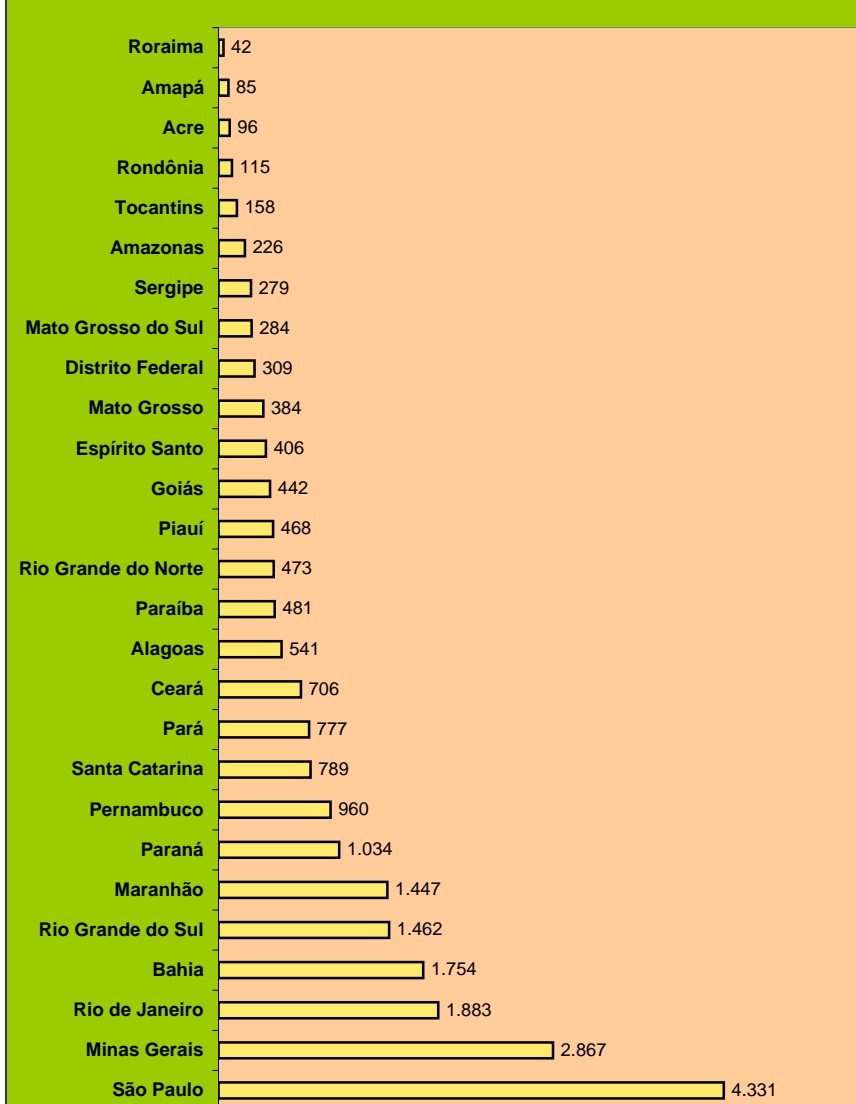
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	489.491	100,00	-8,94	409.348.028	100,00	-8,72	22.799	100,00	-3,39
NORTE	24.587	5,02	-3,58	18.147.317	4,43	-2,81	1.499	6,57	9,10
Rondônia	4.586	0,94	-0,50	3.203.140	0,78	-0,87	115	0,50	0,88
Acre	1.573	0,32	-1,63	989.143	0,24	-3,58	96	0,42	57,38
Amazonas	5.235	1,07	-10,80	4.465.074	1,09	-7,25	226	0,99	15,31
Roraima	603	0,12	-23,67	430.253	0,11	-23,57	42	0,18	223,08
Pará	9.867	2,02	-0,89	7.207.685	1,76	0,47	777	3,41	-4,31
Amapá	707	0,14	2,91	455.932	0,11	1,93	85	0,37	102,38
Tocantins	2.016	0,41	1,26	1.396.090	0,34	-1,41	158	0,69	16,18
NORDESTE	100.925	20,62	-7,22	67.783.264	16,56	-7,25	7.109	31,18	-11,51
Maranhão	10.984	2,24	-12,02	6.729.889	1,64	-12,40	1.447	6,35	-0,55
Piauí	6.568	1,34	-0,35	4.104.165	1,00	-2,36	468	2,05	-5,45
Ceará	14.495	2,96	-4,51	9.541.568	2,33	-4,09	706	3,10	-19,86
Rio Grande do Norte	7.989	1,63	-4,59	5.332.285	1,30	-4,71	473	2,07	37,90
Paraíba	7.122	1,45	-7,84	4.649.014	1,14	-6,76	481	2,11	-1,84
Pernambuco	17.188	3,51	-9,24	11.880.154	2,90	-9,63	960	4,21	-37,46
Alagoas	8.708	1,78	-8,00	6.047.703	1,48	-8,19	541	2,37	-26,89
Sergipe	3.998	0,82	-2,30	2.821.808	0,69	-1,19	279	1,22	12,05
Bahia	23.873	4,88	-7,92	16.676.676	4,07	-7,75	1.754	7,69	-4,98
SUDESTE	231.281	47,25	-7,99	216.277.752	52,83	-7,58	9.487	41,61	-0,07
Minas Gerais	58.273	11,90	-8,27	44.064.517	10,76	-8,12	2.867	12,58	11,90
Espírito Santo	9.675	1,98	-4,66	7.631.407	1,86	-4,84	406	1,78	34,44
Rio de Janeiro	43.292	8,84	-13,13	40.609.025	9,92	-13,84	1.883	8,26	-6,36
São Paulo	120.041	24,52	-6,11	123.972.803	30,29	-5,30	4.331	19,00	-6,24
SUL	100.348	20,50	-14,79	80.225.653	19,60	-14,98	3.285	14,41	2,43
Paraná	30.694	6,27	-12,95	24.057.892	5,88	-13,07	1.034	4,54	12,51
Santa Catarina	30.749	6,28	-11,51	25.130.187	6,14	-11,92	789	3,46	0,51
Rio Grande do Sul	38.905	7,95	-18,53	31.037.574	7,58	-18,65	1.462	6,41	-2,73
CENTRO-OESTE	32.350	6,61	-5,25	26.914.043	6,57	-4,96	1.419	6,22	-4,77
Mato Grosso do Sul	7.384	1,51	-3,78	5.698.076	1,39	-3,90	284	1,25	19,83
Mato Grosso	7.303	1,49	-4,66	5.939.892	1,45	-2,63	384	1,68	-2,04
Goiás	10.818	2,21	-3,46	8.515.651	2,08	-3,18	442	1,94	-24,32
Distrito Federal	6.845	1,40	-9,97	6.760.424	1,65	-9,78	309	1,36	11,55

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2011



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2011



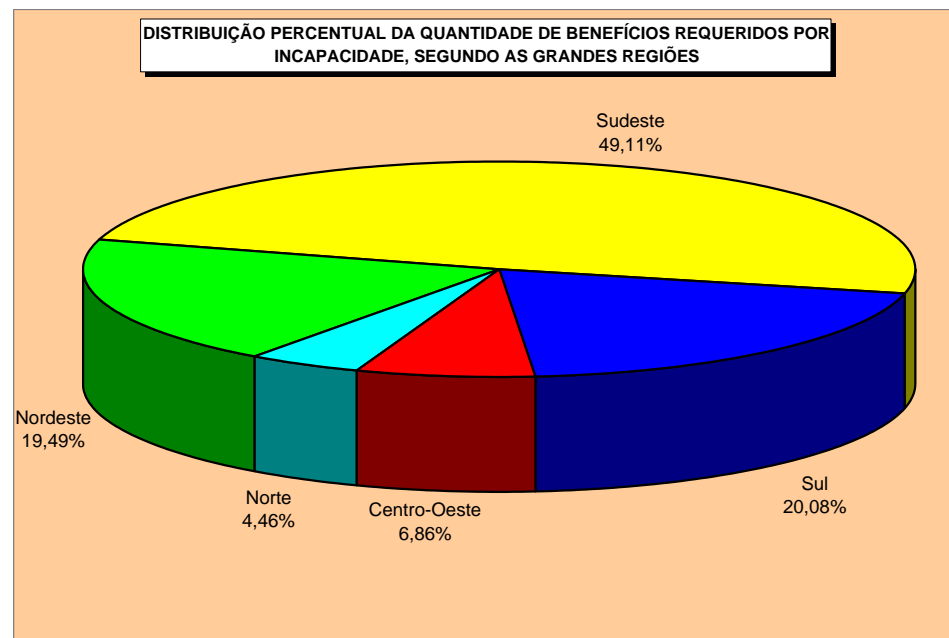
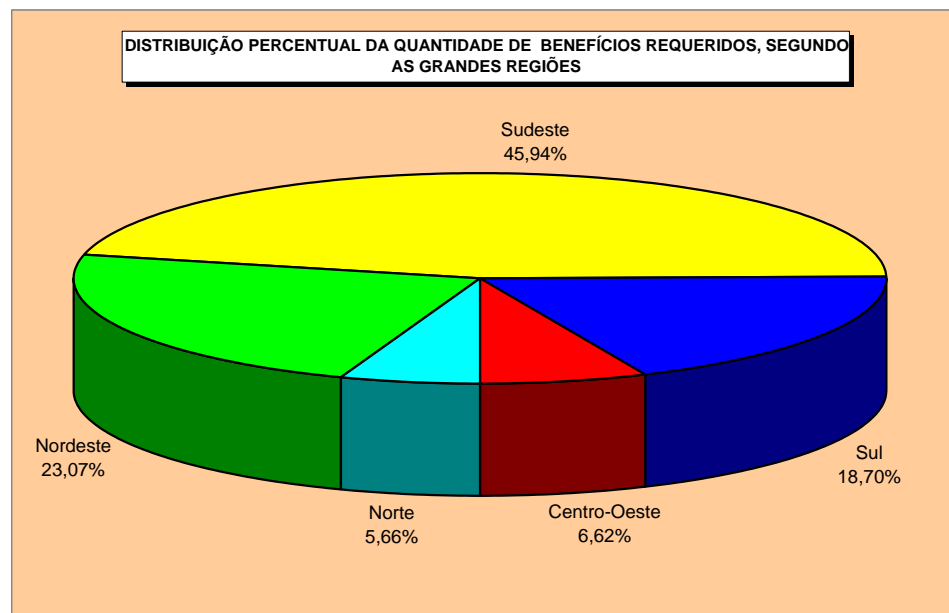
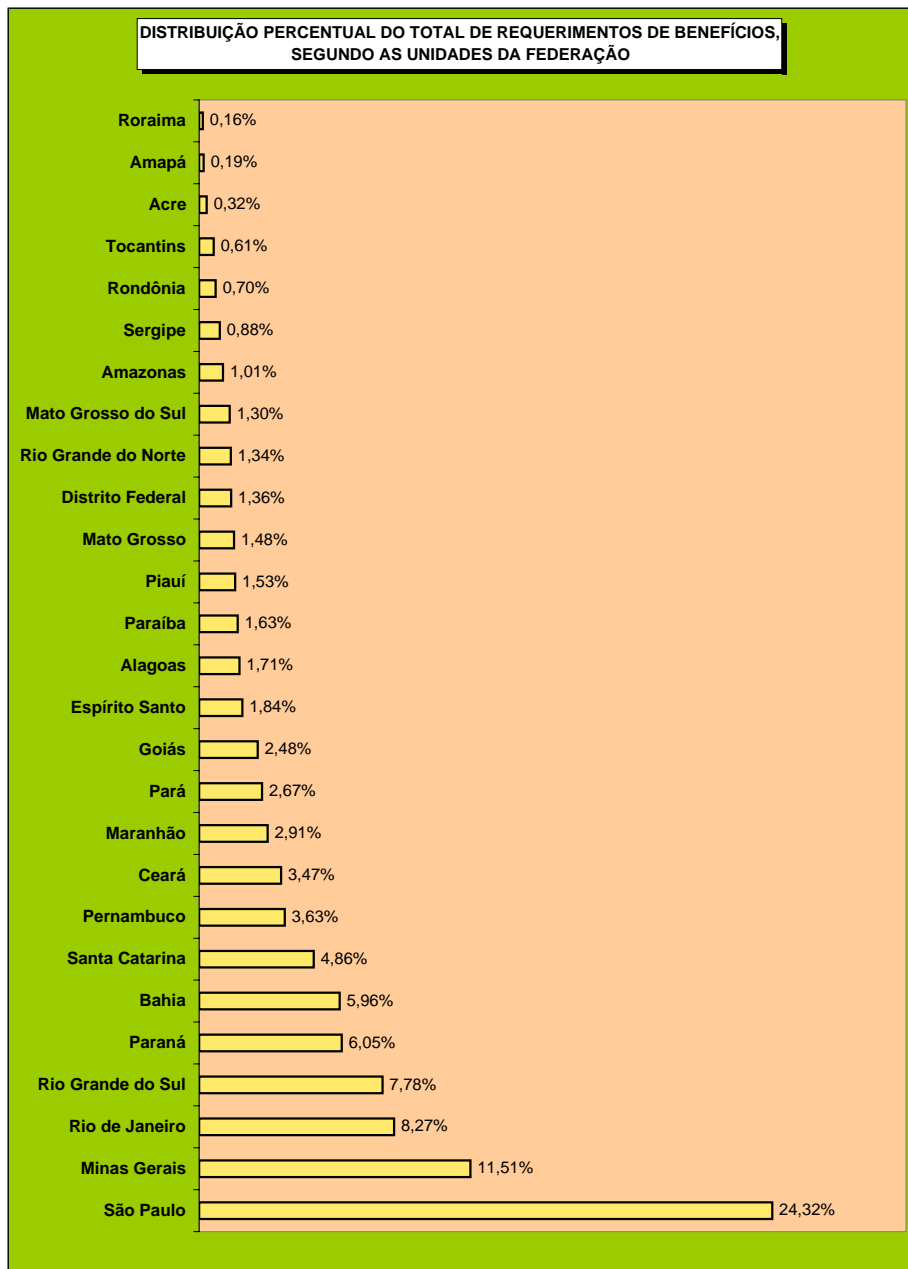
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	654.331	-6,69	370.265	284.066	266.143	-4,20	168.691	97.452	423.097	1,62	348.320	74.777
NORTE	37.065	-10,97	16.527	20.538	15.950	-4,36	8.212	7.738	20.835	-1,11	16.477	4.358
Rondônia	4.572	-10,63	2.706	1.866	1.850	-6,33	1.267	583	3.994	0,38	3.681	313
Acre	2.109	-18,79	886	1.223	867	-8,83	438	429	527	8,21	357	170
Amazonas	6.606	-11,01	3.351	3.255	2.503	-7,06	1.553	950	3.609	-2,46	2.991	618
Roraima	1.024	-7,91	483	541	381	-13,80	205	176	262	-1,13	81	181
Pará	17.477	-12,28	6.922	10.555	8.357	-2,88	3.702	4.655	10.647	-2,49	8.388	2.259
Amapá	1.254	-1,80	526	728	489	4,71	280	209	388	-13,20	217	171
Tocantins	4.023	-3,87	1.653	2.370	1.503	-2,66	767	736	1.408	10,78	762	646
NORDESTE	150.965	-7,30	72.159	78.806	60.214	-5,74	35.744	24.470	73.682	0,97	61.231	12.451
Maranhão	19.036	-3,65	7.606	11.430	7.836	-7,18	4.446	3.390	11.464	0,89	10.823	641
Piauí	9.994	-10,13	4.175	5.819	4.155	-5,44	1.982	2.173	4.253	-2,12	3.306	947
Ceará	22.735	-7,11	10.917	11.818	8.679	-3,42	4.971	3.708	8.683	4,14	6.145	2.538
Rio Grande do Norte	8.786	-11,22	4.927	3.859	3.200	-1,69	2.210	990	1.612	-17,29	1.020	592
Paraíba	10.696	-11,35	4.989	5.707	4.258	-3,97	2.529	1.729	2.409	-5,42	1.625	784
Pernambuco	23.763	-5,22	11.568	12.195	8.772	-4,02	5.215	3.557	13.779	1,43	11.955	1.824
Alagoas	11.202	-7,22	6.103	5.099	4.992	-4,51	3.393	1.599	7.660	7,33	6.835	825
Sergipe	5.732	-12,38	2.821	2.911	2.390	-2,49	1.329	1.061	3.525	1,21	2.473	1.052
Bahia	39.021	-6,77	19.053	19.968	15.932	-9,24	9.669	6.263	20.297	0,33	17.049	3.248
SUDESTE	300.620	-7,04	181.838	118.782	123.567	-4,89	82.304	41.263	172.621	1,79	140.772	31.849
Minas Gerais	75.323	-6,31	44.926	30.397	29.577	-5,52	19.788	9.789	39.221	1,80	31.037	8.184
Espírito Santo	12.008	-6,24	7.240	4.768	5.514	-0,34	3.731	1.783	8.866	-12,04	7.792	1.074
Rio de Janeiro	54.128	-10,16	31.720	22.408	24.003	-3,36	15.882	8.121	28.794	-1,72	23.850	4.944
São Paulo	159.161	-6,34	97.952	61.209	64.473	-5,53	42.903	21.570	95.740	4,44	78.093	17.647
SUL	122.360	-3,89	74.348	48.012	49.014	-1,87	30.589	18.425	133.940	3,02	113.779	20.161
Paraná	39.598	-9,05	23.366	16.232	16.864	-3,30	10.146	6.718	49.817	1,63	42.890	6.927
Santa Catarina	31.830	-3,12	21.026	10.804	11.102	-8,57	7.195	3.907	39.379	6,65	34.293	5.086
Rio Grande do Sul	50.932	0,03	29.956	20.976	21.048	3,34	13.248	7.800	44.744	1,51	36.596	8.148
CENTRO-OESTE	43.321	-5,93	25.393	17.928	17.398	0,03	11.842	5.556	22.019	-3,09	16.061	5.958
Mato Grosso do Sul	8.489	-11,05	5.339	3.150	3.189	-9,15	2.175	1.014	4.200	4,92	2.474	1.726
Mato Grosso	9.705	-5,75	5.739	3.966	3.839	-1,84	2.753	1.086	3.116	-0,45	2.272	844
Goiás	16.260	-2,73	8.992	7.268	6.693	9,99	4.247	2.446	7.313	-10,49	5.058	2.255
Distrito Federal	8.867	-6,58	5.323	3.544	3.677	-5,38	2.667	1.010	7.390	-0,38	6.257	1.133

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Mai	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Mai	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
Subtotal (1)	6.780.222	4,20	3.827.502	2.952.720	4.034.044	4,74	2.325.175	1.708.869	2.759.203	3,24	1.821.616	937.587

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

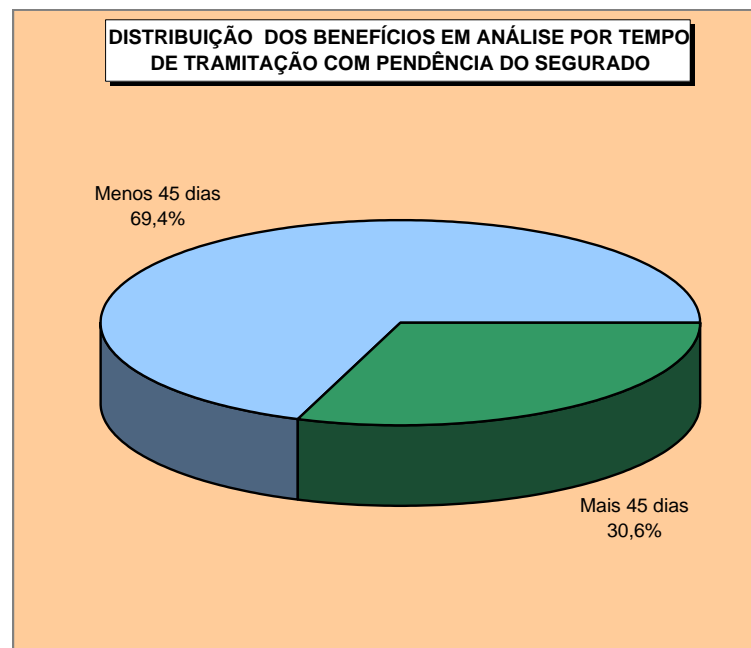
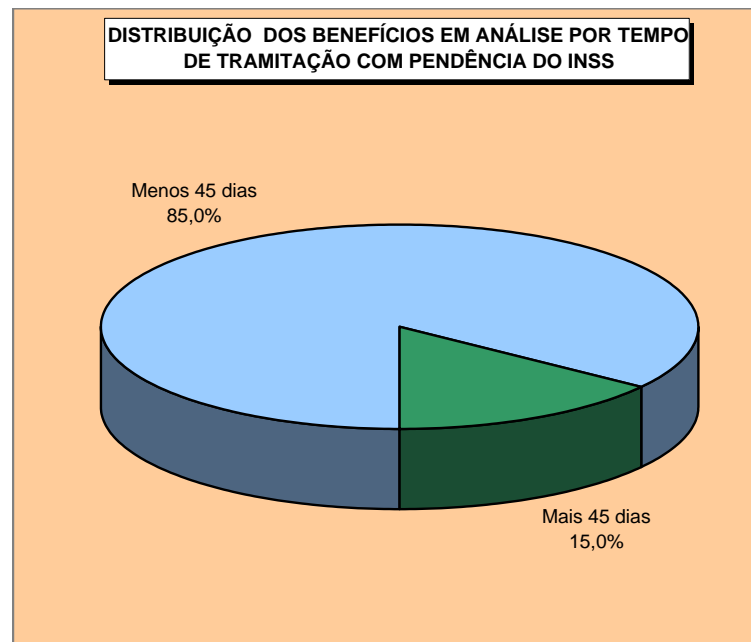
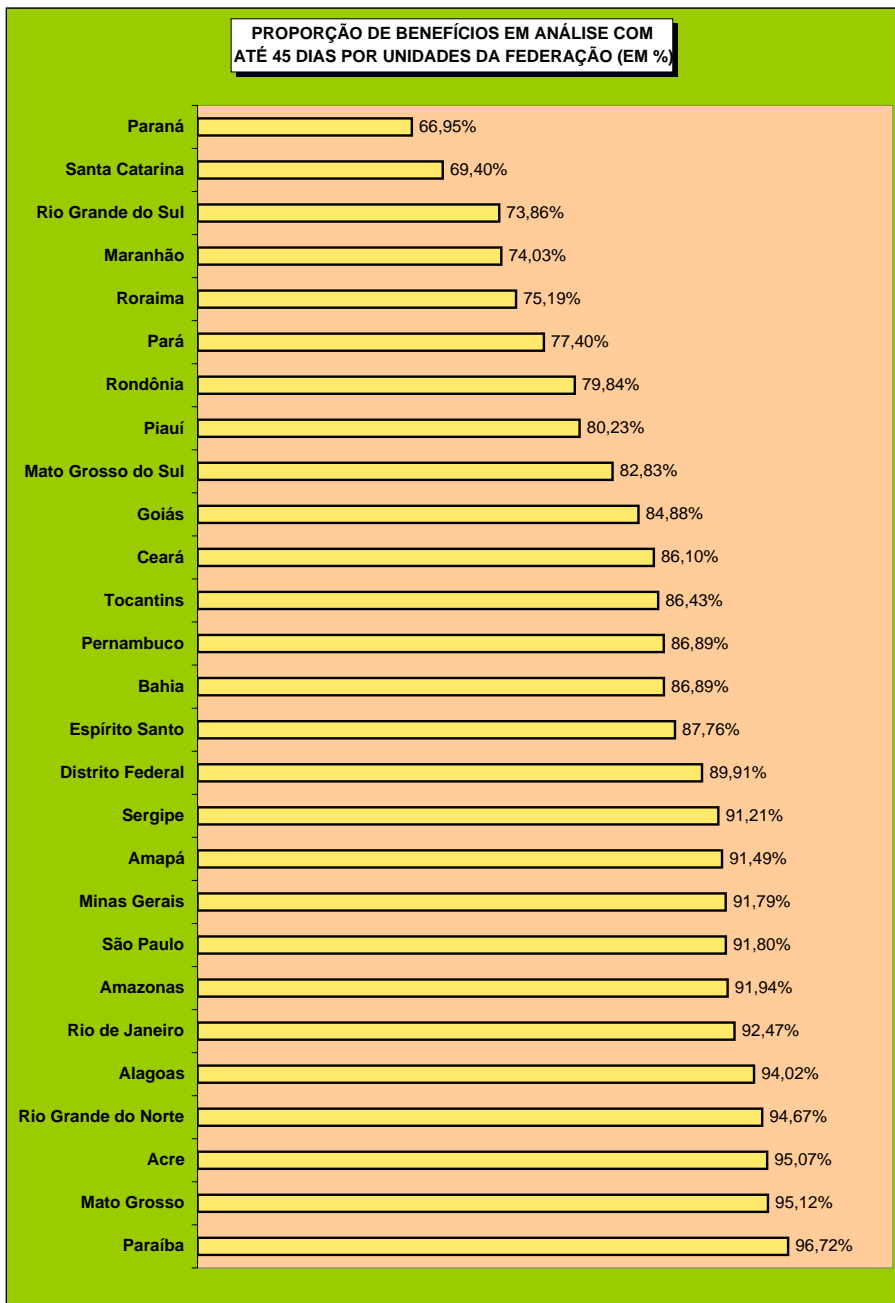
(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	315.762	55.728	371.490	35.830	15.777	51.607	351.592	71.505	423.097	83,1
NORTE	14.850	2.619	17.469	2.168	1.198	3.366	17.018	3.817	20.835	81,7
Rondônia	2.955	749	3.704	234	56	290	3.189	805	3.994	79,8
Acre	402	18	420	99	8	107	501	26	527	95,1
Amazonas	2.951	134	3.085	367	157	524	3.318	291	3.609	91,9
Roraima	90	7	97	107	58	165	197	65	262	75,2
Pará	7.385	1.642	9.027	856	764	1.620	8.241	2.406	10.647	77,4
Amapá	258	15	273	97	18	115	355	33	388	91,5
Tocantins	809	54	863	408	137	545	1.217	191	1.408	86,4
NORDESTE	55.786	8.573	64.359	7.470	1.853	9.323	63.256	10.426	73.682	85,9
Maranhão	8.045	2.806	10.851	442	171	613	8.487	2.977	11.464	74,0
Piauí	2.922	596	3.518	490	245	735	3.412	841	4.253	80,2
Ceará	5.899	886	6.785	1.577	321	1.898	7.476	1.207	8.683	86,1
Rio Grande do Norte	1.222	70	1.292	304	16	320	1.526	86	1.612	94,7
Paraíba	1.797	47	1.844	533	32	565	2.330	79	2.409	96,7
Pernambuco	11.036	1.474	12.510	936	333	1.269	11.972	1.807	13.779	86,9
Alagoas	6.599	397	6.996	603	61	664	7.202	458	7.660	94,0
Sergipe	2.569	193	2.762	646	117	763	3.215	310	3.525	91,2
Bahia	15.697	2.104	17.801	1.939	557	2.496	17.636	2.661	20.297	86,9
SUDESTE	142.015	9.334	151.349	16.278	4.994	21.272	158.293	14.328	172.621	91,7
Minas Gerais	32.372	1.974	34.346	3.628	1.247	4.875	36.000	3.221	39.221	91,8
Espírito Santo	7.171	799	7.970	610	286	896	7.781	1.085	8.866	87,8
Rio de Janeiro	24.041	1.050	25.091	2.586	1.117	3.703	26.627	2.167	28.794	92,5
São Paulo	78.431	5.511	83.942	9.454	2.344	11.798	87.885	7.855	95.740	91,8
SUL	86.451	33.858	120.309	7.280	6.351	13.631	93.731	40.209	133.940	70,0
Paraná	30.296	14.079	44.375	3.058	2.384	5.442	33.354	16.463	49.817	67,0
Santa Catarina	25.881	10.431	36.312	1.448	1.619	3.067	27.329	12.050	39.379	69,4
Rio Grande do Sul	30.274	9.348	39.622	2.774	2.348	5.122	33.048	11.696	44.744	73,9
CENTRO-OESTE	16.660	1.344	18.004	2.634	1.381	4.015	19.294	2.725	22.019	87,6
Mato Grosso do Sul	2.959	395	3.354	520	326	846	3.479	721	4.200	82,8
Mato Grosso	2.367	40	2.407	597	112	709	2.964	152	3.116	95,1
Goiás	5.134	412	5.546	1.073	694	1.767	6.207	1.106	7.313	84,9
Distrito Federal	6.200	497	6.697	444	249	693	6.644	746	7.390	89,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

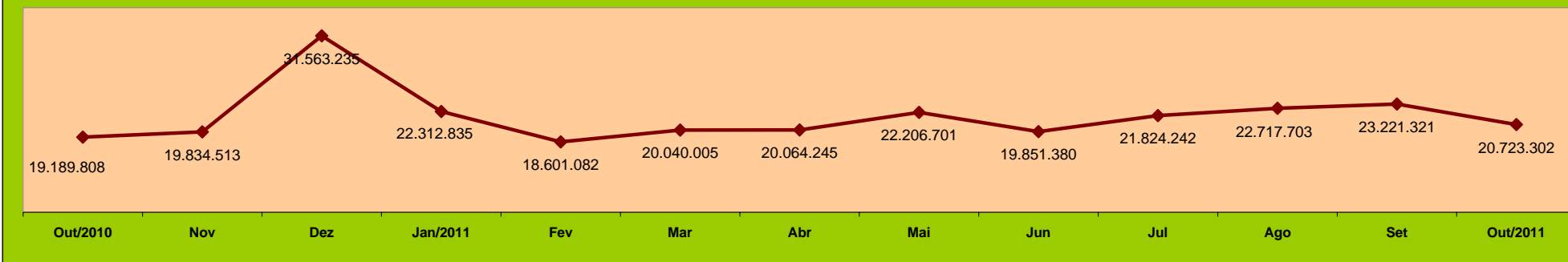
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30
Subtotal ⁽²⁾	211.562.814.186	16,85	179.348.481.328	15,47	6.664.315.385	12,76	25.550.017.473	28,86

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

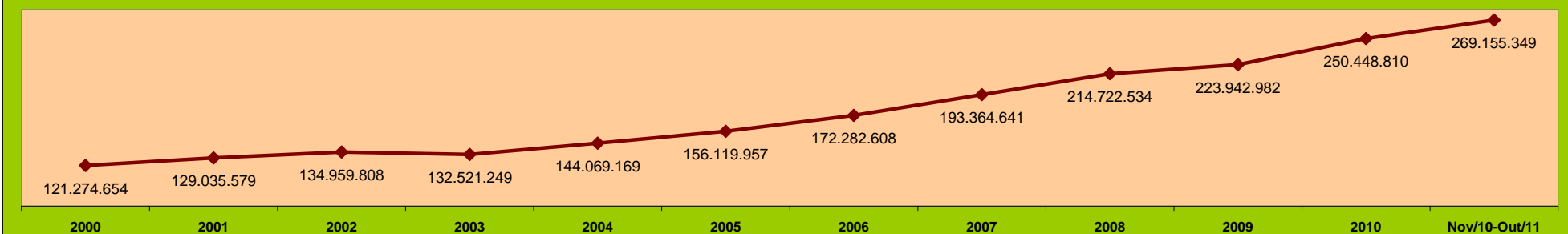
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2010/2011
(EM R\$ MIL)

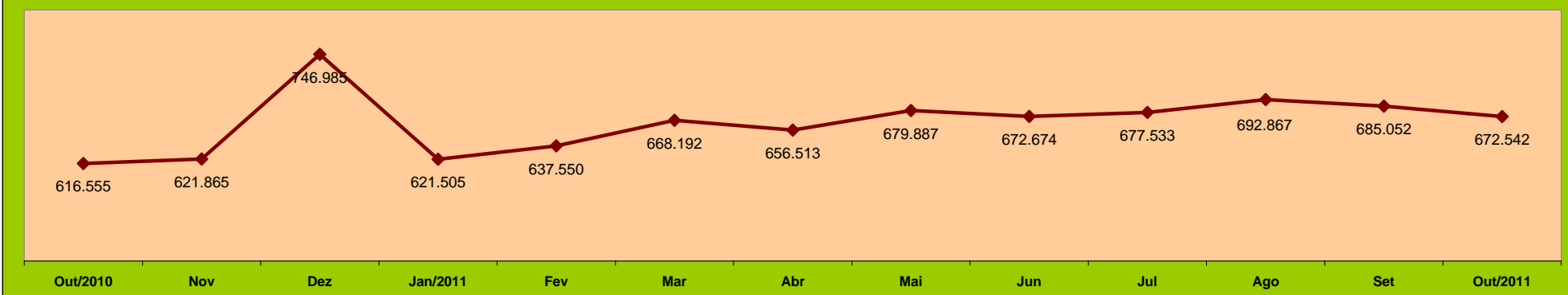


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2011

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



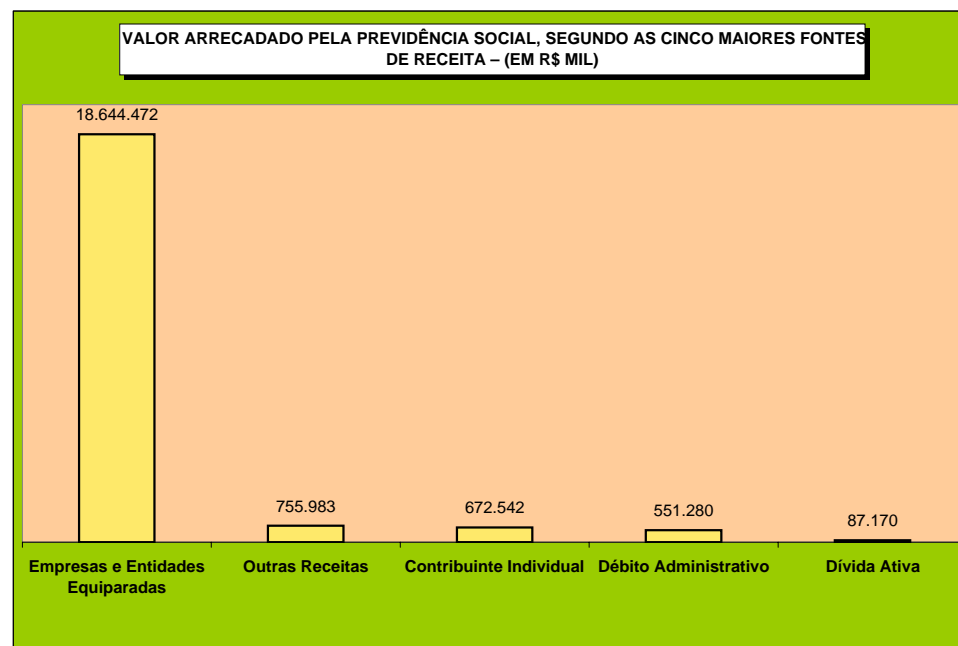
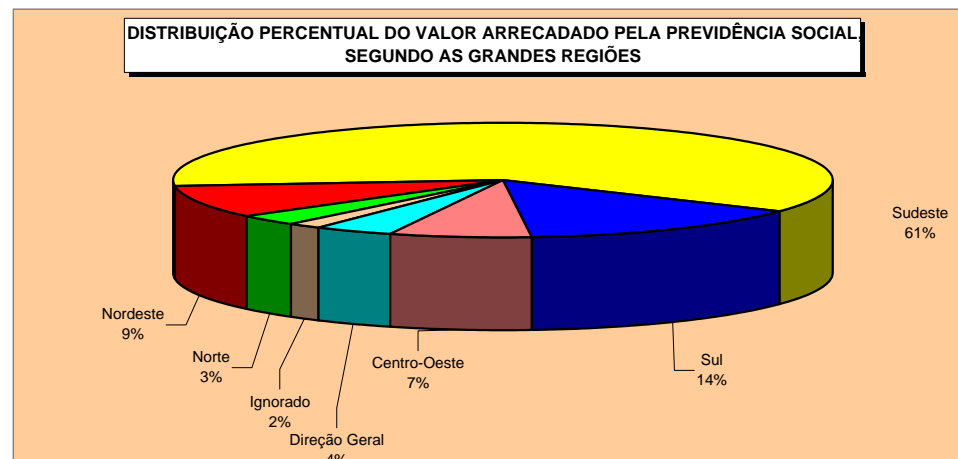
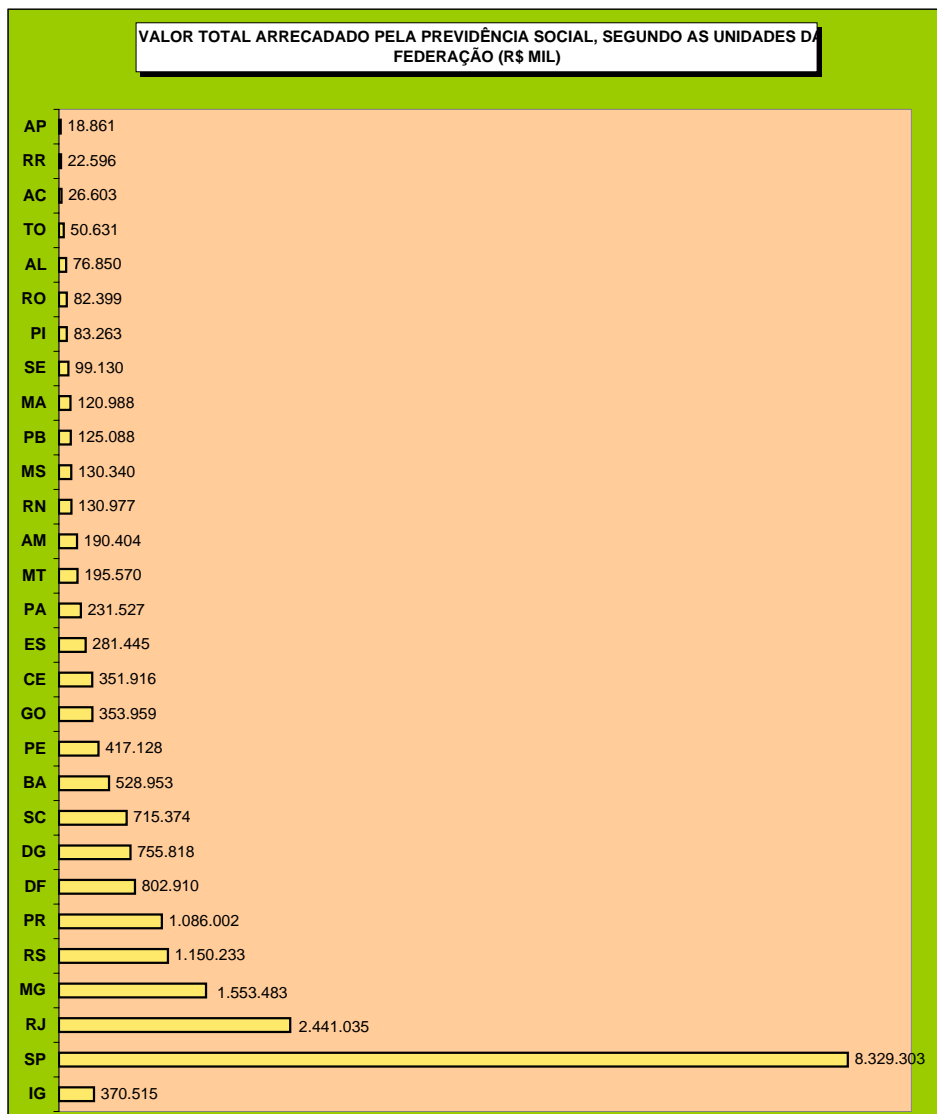
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	20.723.301.686	100,00	-10,76	18.644.471.703	672.541.760	551.279.748	7.201.892	4.207.122	87.169.748	405.285	755.983.287	41.141
NORTE	623.020.130	3,01	4,17	567.591.355	15.249.742	35.015.350	223.478	91	4.933.756	5.802	556	-
Rondônia	82.399.026	0,40	1,72	75.795.321	2.137.037	4.143.314	12.287	-	311.067	-	-	-
Acre	26.602.778	0,13	-6,27	23.761.597	645.548	2.163.820	6.107	-	25.706	-	-	-
Amazonas	190.403.800	0,92	8,18	177.527.873	3.232.751	7.619.698	118.838	-	1.904.537	103	-	-
Roraima	22.595.877	0,11	12,10	18.126.123	280.987	4.018.575	27.037	-	143.155	-	-	-
Pará	231.526.941	1,12	3,90	210.383.737	7.424.516	11.688.540	53.473	91	1.976.486	98	-	-
Amapá	18.860.772	0,09	3,21	16.942.409	351.644	1.194.823	1.110	-	370.786	-	-	-
Tocantins	50.630.936	0,24	-1,53	45.054.295	1.177.259	4.186.580	4.626	-	202.019	5.601	556	-
NORDESTE	1.934.294.902	9,33	2,77	1.717.331.014	71.093.450	128.036.084	1.509.728	71.307	16.229.495	15.670	8.154	-
Maranhão	120.987.866	0,58	-5,87	106.208.985	3.792.381	10.054.065	194.759	-	730.628	333	6.715	-
Piauí	83.263.489	0,40	12,29	71.781.521	3.051.720	7.749.764	187.374	35.593	457.320	197	-	-
Ceará	351.916.311	1,70	2,70	325.244.966	8.503.644	16.170.200	191.662	168	1.805.020	651	-	-
Rio Grande do Norte	130.977.489	0,63	6,15	114.992.034	5.070.223	10.321.812	20.133	-	572.492	-	795	-
Paraíba	125.087.842	0,60	6,33	107.632.209	5.637.427	11.313.723	68.959	-	435.524	-	-	-
Pernambuco	417.128.335	2,01	7,21	369.216.149	15.877.112	22.063.592	112.119	35.190	9.824.122	51	-	-
Alagoas	76.849.808	0,37	3,01	65.049.652	4.691.476	6.355.944	136.062	-	616.555	119	-	-
Sergipe	99.130.447	0,48	12,85	88.406.765	3.272.325	7.205.000	12.186	-	233.527	-	644	-
Bahia	528.953.315	2,55	-2,83	468.798.733	21.197.142	36.801.984	586.474	356	1.554.307	14.319	-	-
SUDESTE	12.605.265.849	60,83	1,40	11.876.081.374	412.335.081	269.591.059	3.911.146	671.027	42.548.198	81.816	20.272	25.876
Minas Gerais	1.553.483.436	7,50	0,71	1.424.285.539	75.088.614	48.883.821	972.888	361.670	3.889.114	1.216	-	574
Espírito Santo	281.444.698	1,36	2,99	254.122.669	12.412.826	13.623.162	89.538	556	1.169.293	1.496	-	25.158
Rio de Janeiro	2.441.034.705	11,78	1,31	2.302.582.656	95.539.497	33.911.083	587.333	244.379	8.163.479	6.278	-	-
São Paulo	8.329.303.010	40,19	1,50	7.895.090.510	229.294.144	173.172.993	2.261.387	64.422	29.326.312	72.826	20.272	144
SUL	2.951.608.745	14,24	2,09	2.759.719.089	107.103.657	63.294.897	1.373.500	293.665	19.448.099	224.453	136.410	14.975
Paraná	1.086.001.639	5,24	3,73	1.013.798.654	36.131.391	27.365.945	258.142	144	8.424.553	9.412	661	12.737
Santa Catarina	715.373.796	3,45	2,26	672.384.259	26.194.433	14.105.474	225.437	1.633	2.457.909	1.938	1.213	1.500
Rio Grande do Sul	1.150.233.310	5,55	0,48	1.073.536.176	44.777.833	21.823.478	889.921	291.888	8.565.637	213.103	134.536	738
CENTRO-OESTE	1.482.778.673	7,16	0,27	1.390.690.529	39.368.482	46.620.488	151.337	3.083.454	2.787.375	76.718	-	290
Mato Grosso do Sul	130.340.390	0,63	-0,96	117.407.577	6.078.752	6.352.386	32.226	-	469.415	34	-	-
Mato Grosso	195.569.514	0,94	2,31	181.519.307	5.875.491	7.069.747	25.428	6.952	1.000.800	71.499	-	290
Goiás	353.958.708	1,71	1,82	314.008.110	13.322.438	25.989.856	76.067	-	557.125	5.112	-	-
Distrito Federal	802.910.061	3,87	-0,68	777.755.535	14.091.801	7.208.499	17.616	3.076.502	760.035	73	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	755.817.895	3,65	-76,91	-	-	-	-	-	-	-	755.817.895	-
IGNORADO	370.515.492	1,79	-44,38	333.058.342	27.391.348	8.721.870	32.703	87.578	1.222.825	826	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



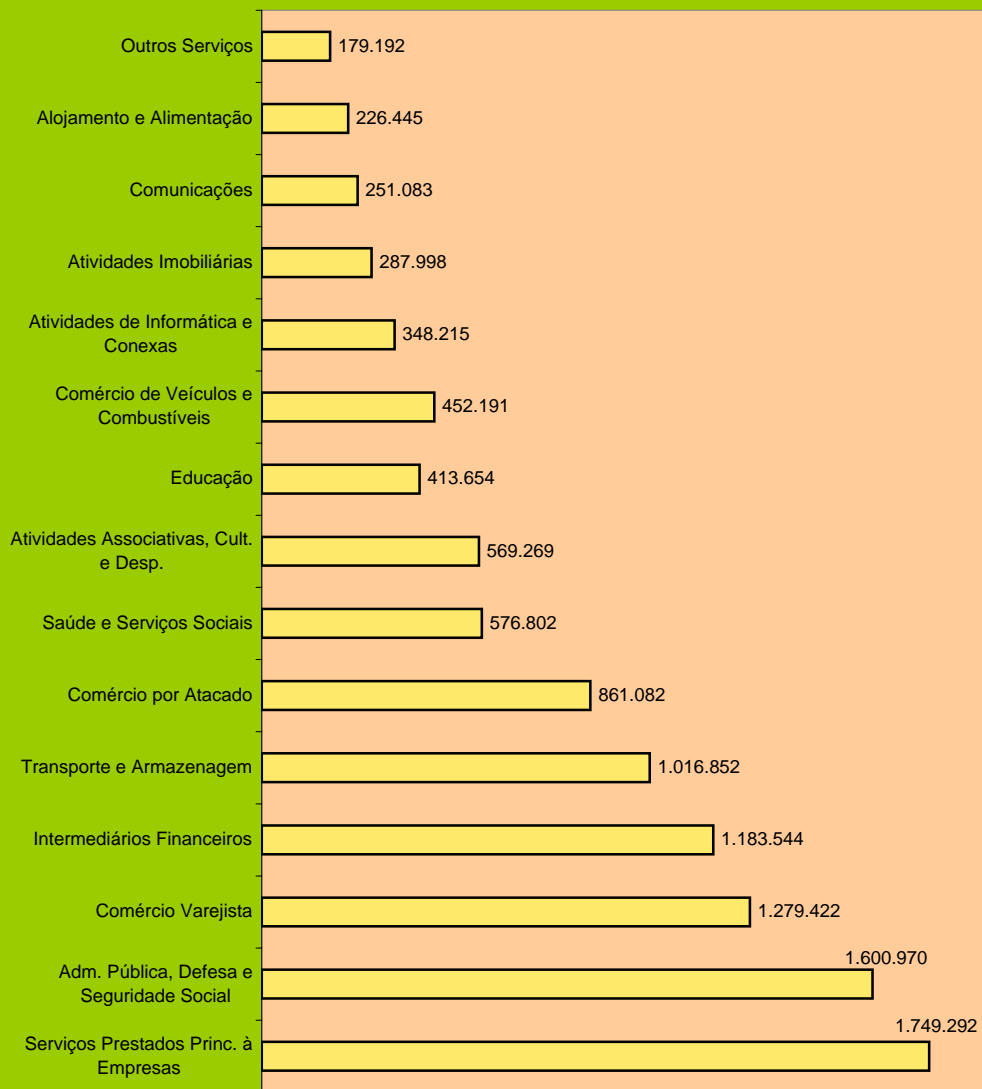
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	18.644.882.088	100,00	0,26	Serviços	10.996.009.744	58,98	-0,46
Agricultura	280.130.850	1,50	-1,61	Comércio de Veículos e Combustíveis	452.191.378	2,43	-0,15
Indústria	6.227.388.067	33,40	1,59	Comércio por Atacado	861.082.071	4,62	1,38
Extrativa Mineral	246.683.367	1,32	7,78	Comércio Varejista	1.279.421.637	6,86	0,30
Construção	1.547.461.071	8,30	1,05	Alojamento e Alimentação	226.444.632	1,21	-0,16
Serviços Industriais de Util. Pública	418.455.785	2,24	-2,39	Transporte e Armazenagem	1.016.851.967	5,45	-0,78
Transformação	4.014.787.844	21,53	1,87	Comunicações	251.082.513	1,35	-2,36
Produtos Alimentares e Bebidas	683.164.308	3,66	-0,10	Intermediários Financeiros	1.183.544.063	6,35	-3,90
Produtos Têxteis	118.509.152	0,64	0,81	Atividades Imobiliárias	287.997.868	1,54	0,63
Fabricação de Celulose e Papel	100.893.806	0,54	4,27	Atividades de Informática e Conexas	348.215.135	1,87	-1,33
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	245.004.362	1,31	1,37	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.749.291.875	9,38	-0,40
Produtos Químicos	395.481.417	2,12	-1,53	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.600.969.646	8,59	5,31
Artigos de Borracha e Plástico	203.238.009	1,09	0,29	Educação	413.654.033	2,22	-9,55
Produtos de Minerais Não Metálicos	132.151.166	0,71	-1,11	Saúde e Serviços Sociais	576.802.024	3,09	0,43
Metalurgia Básica	211.242.424	1,13	0,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	569.269.186	3,05	-0,72
Fabricação de Produtos de Metal	232.379.866	1,25	-0,44	Outros Serviços	179.191.716	0,96	-13,76
Fabricação de Máquinas e Equip.	340.461.453	1,83	-0,93	Ignorado	1.141.353.427	6,12	0,55
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	139.490.870	0,75	3,01				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	593.008.279	3,18	13,24				
Outras Indústrias de Transformação	619.762.732	3,32	0,36				

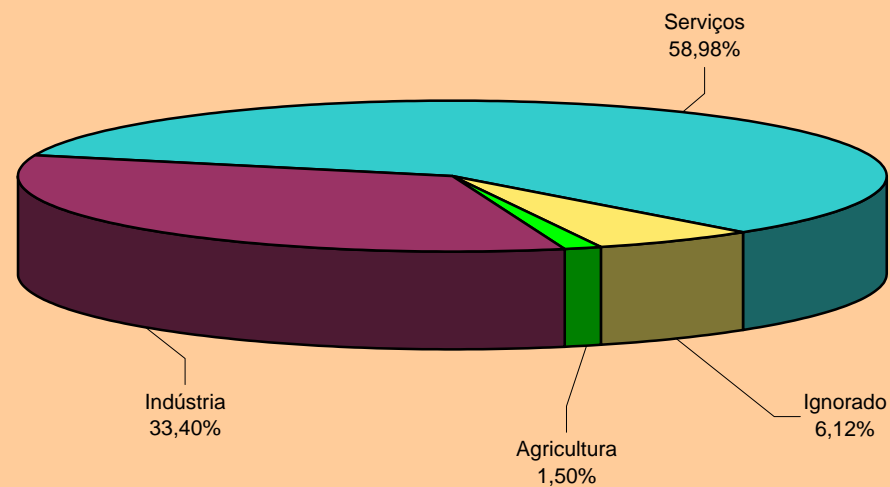
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

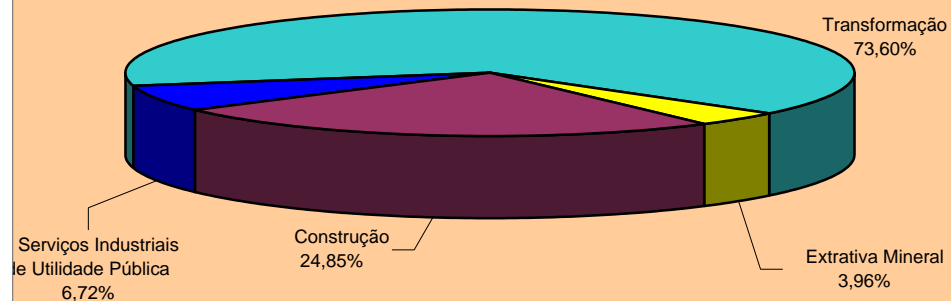
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

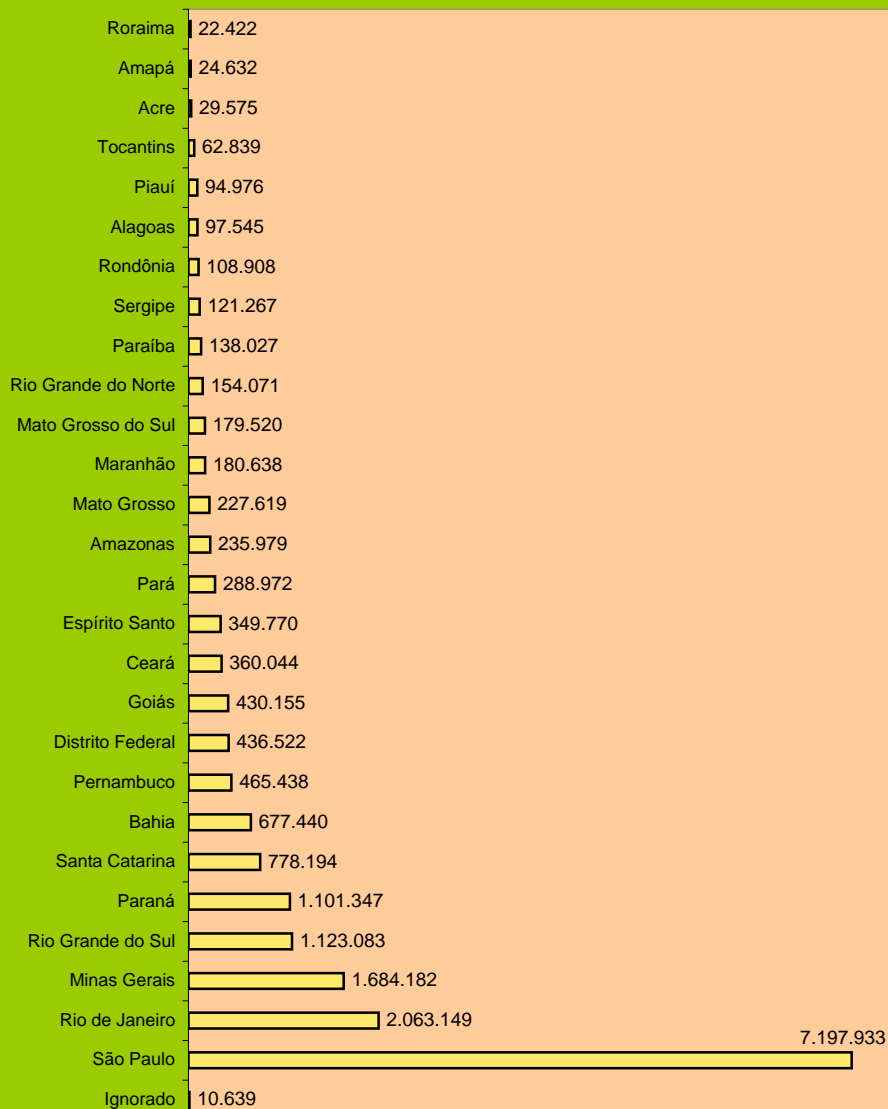
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	18.644.882.088	100,00	0,26	280.130.850	6.227.388.067	10.996.009.744	2.592.695.086	1.267.934.480	1.183.544.063	5.951.836.115	1.141.353.427
NORTE	773.326.865	4,15	2,15	12.949.529	272.702.822	442.011.293	108.980.863	41.121.145	32.867.932	259.041.353	45.663.221
Rondônia	108.907.548	0,58	-0,30	1.096.563	46.656.258	52.628.329	18.323.585	3.750.373	3.765.280	26.789.091	8.526.398
Acre	29.575.076	0,16	-5,80	286.394	6.221.106	21.496.343	5.040.174	495.150	1.524.883	14.436.136	1.571.233
Amazonas	235.979.105	1,27	3,69	1.307.551	105.549.076	118.136.099	26.575.027	17.317.384	6.639.867	67.603.821	10.986.379
Roraima	22.421.863	0,12	9,34	143.937	5.195.070	16.108.249	3.179.891	451.083	850.549	11.626.726	974.607
Pará	288.971.739	1,55	3,61	7.880.920	90.319.801	172.225.883	41.285.915	16.169.840	16.019.024	98.751.104	18.545.135
Amapá	24.632.481	0,13	-2,26	150.928	4.960.234	18.105.891	4.805.621	1.333.145	1.070.150	10.896.975	1.415.428
Tocantins	62.839.053	0,34	-2,18	2.083.236	13.801.277	43.310.499	9.770.650	1.604.170	2.998.179	28.937.500	3.644.041
NORDESTE	2.289.445.624	12,28	0,05	39.097.499	712.992.246	1.396.280.882	293.071.679	113.149.817	123.372.396	866.686.990	141.074.997
Maranhão	180.637.641	0,97	0,11	5.463.075	52.687.041	104.959.034	24.726.616	6.721.068	11.319.506	62.191.844	17.528.491
Piauí	94.976.167	0,51	5,28	1.365.420	19.903.561	69.957.918	16.116.907	3.989.127	5.707.362	44.144.522	3.749.268
Ceará	360.043.638	1,93	-0,08	3.068.082	105.953.531	230.109.563	45.608.351	17.742.979	26.905.443	139.852.790	20.912.462
Rio Grande do Norte	154.071.005	0,83	1,71	2.016.475	43.519.400	101.806.229	21.763.955	6.160.355	6.963.046	66.918.873	6.728.901
Paraíba	138.027.056	0,74	2,61	1.584.348	43.287.017	86.403.264	17.757.918	4.713.247	7.645.578	56.286.521	6.752.427
Pernambuco	465.437.594	2,50	2,75	4.875.487	154.715.202	274.454.656	60.680.132	28.464.087	22.676.830	162.633.607	31.392.249
Alagoas	97.545.378	0,52	2,77	1.119.125	31.905.476	57.920.770	13.071.871	4.084.275	6.474.424	34.290.200	6.600.007
Sergipe	121.267.196	0,65	4,88	2.405.241	40.887.779	67.494.390	12.963.499	3.233.246	5.811.562	45.486.083	10.479.786
Bahia	677.439.949	3,63	-4,30	17.200.246	220.133.239	403.175.058	80.382.430	38.041.433	29.868.645	254.882.550	36.931.406
SUDESTE	11.295.033.541	60,58	0,27	132.138.175	3.786.331.137	6.683.411.664	1.505.337.662	853.165.325	741.903.780	3.583.004.897	693.152.565
Minas Gerais	1.684.181.955	9,03	-0,91	36.786.856	595.642.698	946.001.108	223.839.191	107.036.495	84.293.653	530.831.769	105.751.293
Espírito Santo	349.769.796	1,88	1,94	3.769.933	106.117.294	220.338.223	55.089.121	28.537.638	17.898.294	118.813.170	19.544.346
Rio de Janeiro	2.063.149.101	11,07	-0,18	5.645.878	620.576.830	1.281.723.244	227.706.218	194.833.082	130.614.040	728.569.904	155.203.149
São Paulo	7.197.932.689	38,61	0,61	85.935.508	2.463.994.315	4.235.349.089	998.703.132	522.758.110	509.097.793	2.204.790.054	412.653.777
SUL	3.002.623.073	16,10	0,82	41.416.002	1.130.927.158	1.662.011.653	503.508.888	184.280.350	171.370.441	802.851.974	168.268.260
Paraná	1.101.346.587	5,91	2,72	17.753.588	396.597.929	620.168.826	190.070.775	73.306.851	66.373.952	290.417.248	66.826.244
Santa Catarina	778.193.909	4,17	1,03	7.769.211	310.936.743	415.249.987	121.583.199	40.434.721	32.133.054	221.099.013	44.237.968
Rio Grande do Sul	1.123.082.577	6,02	-1,10	15.893.203	423.392.486	626.592.840	191.854.914	70.538.778	72.863.435	291.335.713	57.204.048
CENTRO-OESTE	1.273.814.422	6,83	-1,99	50.020.844	323.172.437	811.762.355	181.793.669	76.216.716	114.029.451	439.722.519	88.858.786
Mato Grosso do Sul	179.519.569	0,96	-1,07	12.440.320	51.743.196	100.810.547	29.528.235	9.686.818	8.096.470	53.499.024	14.525.506
Mato Grosso	227.618.628	1,22	1,11	20.140.522	57.011.315	131.394.816	49.856.125	11.344.404	10.497.645	59.696.642	19.071.975
Goiás	430.154.696	2,31	-1,75	15.739.070	146.949.877	232.902.702	60.785.513	21.174.258	19.941.878	131.001.053	34.563.047
Distrito Federal	436.521.529	2,34	-4,12	1.700.932	67.468.049	346.654.290	41.623.796	34.011.236	75.493.458	195.525.800	20.698.258
IGNORADO	10.638.563	0,06	12,62	4.508.801	1.262.267	531.897	2.325	1.127	63	528.382	4.335.598

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

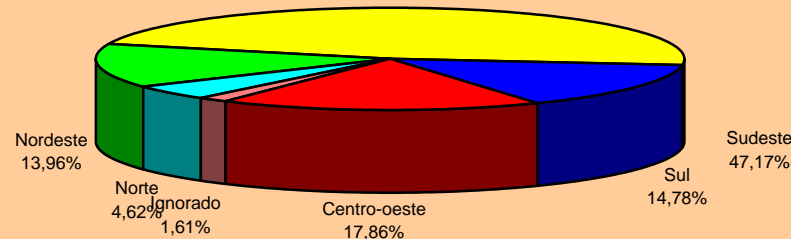
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

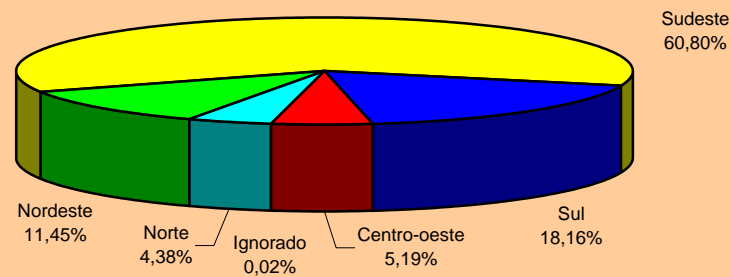
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



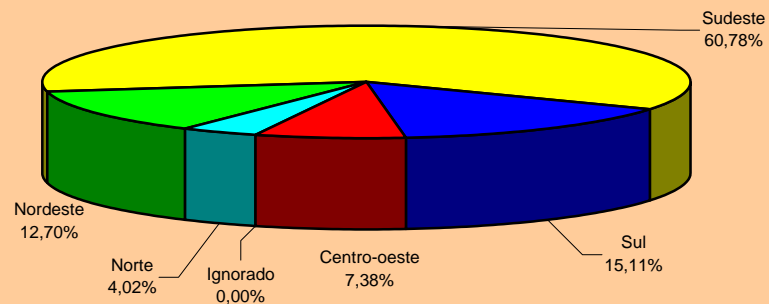
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



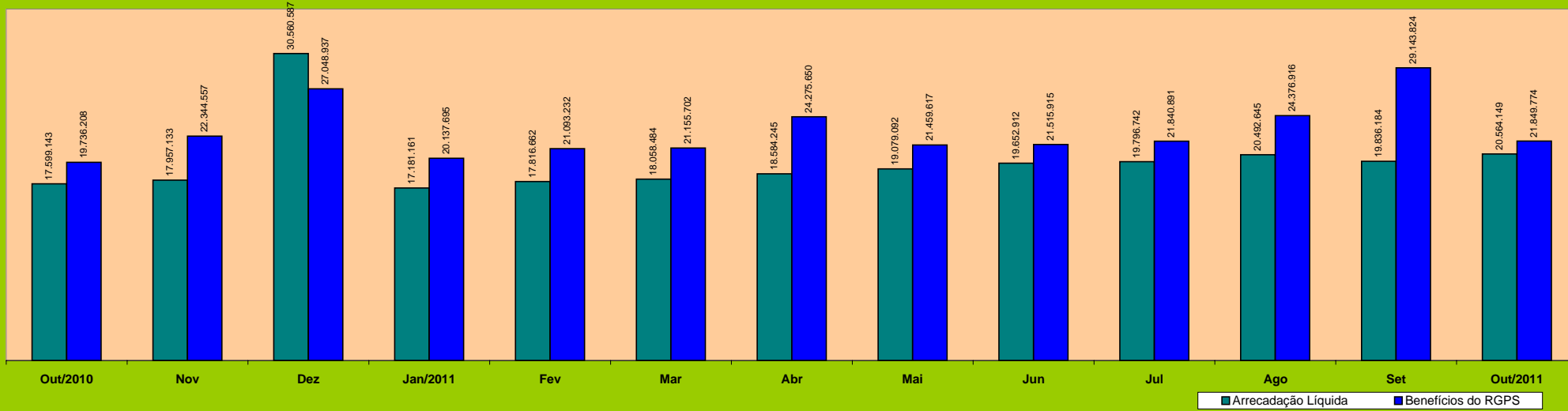
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011 (EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011 (EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2011.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Salário-Família 1	27,64	27,64	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43
Salário-Família 2	19,48	19,48	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7133	1,6934	1,6748	1,6680	1,6591	1,5864	1,6135	1,5870	1,5639	1,5970	1,7498	1,7726
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0336	0,1406	0,0715	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076	0,1003	0,0620
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.278,09	3.297,76	3.328,76	3.346,74	3.368,83	3.393,09	3.412,43	3.419,94	3.419,94	3.434,30	3.449,76	3.460,80
Variação (em %)	1,03	0,60	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	-	0,42	0,45	0,32
IGP-DI (Ago/94 = 100)	441,75	443,43	447,76	452,05	454,81	457,06	457,09	456,49	456,26	459,06	462,51	464,35
Variação (em %)	1,58	0,38	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	0,75	0,40
IGP-M (Ago/94 = 100)	447,21	450,30	453,88	458,40	461,25	463,31	465,31	464,46	463,93	465,97	468,98	471,47
Variação (em %)	1,45	0,69	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	330,99	332,77	336,59	338,59	339,78	342,16	343,23	343,27	344,32	345,67	346,53	347,87
Variação (em %)	0,72	0,54	1,15	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	0,25	0,39
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.175,88	3.195,89	3.222,42	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16	3.354,85	3.369,28
Variação (em %)	0,83	0,63	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); b) R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.691,74 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br